

PROT-OVT

Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo

1.º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Dezembro 2011



CCDR LVT

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
de Lisboa e Vale do Tejo



ÍNDICE

Introdução	5
1. Monitorização e Avaliação do Processo de Implementação do PROT OVT	8
1.1. Estruturas e Modelos de Interlocação para a Implementação do PROT	8
1.2. Adequação dos PDM e PEOT ao PROT	10
1.3. Regime Transitório	16
1.4. Distribuição do Limiar da Capacidade de Alojamento Turístico.....	18
1.5. Apreciação de Núcleos de Desenvolvimento Económico de Turismo e Lazer ..	21
1.6. Questões Frequentes.....	23
1.7. Sessões de Reflexão e Debate	29
2. Monitorização e Avaliação do Desempenho do PROT.....	31
2.1. Metodologia Adotada	31
2.2. Indicadores de Monitorização.....	33
2.3. Declaração Ambiental.....	37
2.4. Programa de Execução	39
3. Conclusões	42
4. Anexos	45



Índice de Figuras

Figura 1 – Estrutura e órgãos da EMAG	9
Figura 2 - Esquema da monitorização e avaliação do desempenho do PROT.....	31
Figura 3 - Coerência de intervenção do PROT OVT	33

Índice de Quadros

Quadro 1 Formas e prazos de adequação dos PDM ao PROT OVT	11
Quadro 2 – Listagem dos PDM que procederem e não procederam à adaptação ao PROT	13
Quadro 3 - Sistematização das Questões Frequentes.....	23
Quadro 4 - Fatores Críticos para a Decisão e critérios de Avaliação	38
Quadro 5– Dados globais da monitorização do Programa de Execução.....	41
Quadro 6 - Ponto da situação detalhado das revisões dos PDM do OVT	45
Quadro 7- Lista dos Planos Identificados pelas CM para o regime transitório do PROT	46
Quadro 8- Distribuição da Capacidade de alojamento do Oeste	47
Quadro 9 - Distribuição da Capacidade de alojamento da Lezíria do Tejo.....	47
Quadro 10 - Distribuição da Capacidade de Alojamento no Médio Tej	48



Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Ponto de situação das revisões dos PDM que integram a área territorial do PROT OVT	15
Gráfico 2 - PU e PP identificados para o regime transitório do PROT OVT por sub-região.....	16
Gráfico 3- Tipologia dos Planos identificados para o Regime Transitório por sub-região	17
Gráfico 4 - PU e PP identificados para o regime transitório: Conferências de Serviço; Aprovações e Publicações.....	18

Índice de Anexos

Anexo 1 - Ponto de situação das revisões dos PDM do OVT	45
Anexo 2- Lista de Planos do Regime Transitório do PROT OVT	46
Anexo 3- Distribuição da capacidade de alojamento turístico no Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo.....	47
Anexo 4- Parecer da CCDR-LVT sobre a Diretriz 2 - Limiar da Capacidade de Alojamento, normas de carácter sectorial do Turismo e Lazer.....	49
Anexo 5- Ficha de apreciação dos NDE TL.....	52
Anexo 6 - Indicadores de monitorização do PROT OVT	58
Anexo 7 : Matriz de articulação entre os Eixos e Objetivos Estratégicos do PROT OVT e os Fatores Críticos do SNIOTU	71
Anexo 8 - Monitorização do Programa de Execução	74

Introdução

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT) foi aprovado pela RCM n.º 64-A/ 2009, de 6 de Agosto, sujeita à Declaração de Retificação n.º 71-A/ 2009, de 2 de Outubro, tendo entrado em vigor no dia 1 de Novembro de 2009.

A CCDR-LVT, enquanto entidade responsável pela elaboração e aplicação do PROT OVT e pela coordenação da execução das políticas territoriais regionais que dele decorrem, conferiu uma especial atenção à governação do Plano no sentido da sua implementação, entendendo esta governação como um processo organizado e continuado de coordenação de políticas, de concertação de interesses, de articulação de planos e de interlocução de entidades e como uma conduta para o exercício dos poderes públicos, por parte das diversas entidades competentes pelo planeamento e gestão territorial que, em várias esferas e sedes de atuação, são chamadas a intervir, ou a pronunciar-se sobre intervenções, no território.

Esta tónica colocada numa governação do PROT OVT ao longo de todo o horizonte temporal da sua vigência, decorre da atenção dada às exigências de natureza técnica e processual que se colocam à implementação dos planos no contexto do sistema de gestão territorial e que assumem uma dimensão acrescida no caso do PROT, uma vez que cabe a este plano fazer a síntese das políticas sectoriais com tradução espacial à escala regional, estabelecer a ponte entre as políticas nacionais e as políticas municipais e concretizar o referencial para os PMOT, consubstanciando a linha de fronteira entre os instrumentos de desenvolvimento territorial, de natureza estratégica e orientadora, e os instrumentos de planeamento territorial, regulamentadores da ocupação, uso e transformação do solo.

Neste quadro, o PROT OVT incorporou uma abordagem dirigida ao processo de gestão da sua própria implementação, na qual a CCDR-LVT assume o papel de entidade responsável pela coordenação da execução das políticas territoriais consagradas no plano regional e, nessa qualidade, de entidade dinamizadora, promotora e, em parte executora, de iniciativas e de ações conducentes a uma efetiva concretização das propostas do PROT.

Com esta abordagem a CCDR-LVT visa dar corpo às suas atribuições no domínio do planeamento territorial e do desenvolvimento regional e dar pleno cumprimento ao estabelecido no artigo 22º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o qual determina que o Estado e as Autarquias Locais têm o dever de

promover de forma articulada entre si a política de ordenamento do território, no respeito pelas respetivas atribuições e no cumprimento dos limites materiais de cada entidade, garantindo “a definição, em função das estruturas orgânicas e funcionais, de um **modelo de interlocução** que permita uma interação coerente em matéria de gestão territorial”.

Para alcançar estes objetivos o PROT OVT concebeu um modelo de interlocução centrado na criação de uma Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão (EMAG), que aproveita a experiência das entidades e atores envolvidos na elaboração do plano, convocando-os para integrarem, na fase seguinte, da implementação, um conjunto de plataformas de diálogo e concertação estratégica de base territorial, que visam operacionalizar uma governação territorial participativa e cooperante, baseada em parcerias e redes organizadas de trabalho por objetivos.

A EMAG é composta pela Comissão de Acompanhamento (de natureza consultiva), pela Estrutura de Gestão (constituída por um Núcleo Base, integrado pela CCDR LVT e pelas três Comunidades Intermunicipais; e por Comissões Temáticas específicas) e pelo Observatório da Região de Lisboa e Vale do Tejo (em funcionamento desde 14/12/2010).

Desde a entrada em vigor do PROT-OVT foram desenvolvidos um conjunto de iniciativas no âmbito da operacionalização da EMAG e da organização de plataformas de discussão pronúncia em matérias específicas que tem vindo a responder aos desideratos mais urgentes. Importa, agora, no final de 2011, dois anos decorridos da aplicação do Plano, fazer um balanço da atividade desenvolvida e, com base nessa experiência, estabilizar o funcionamento da EMAG e das suas Comissões Temáticas num esquema de trabalho programado e sistemático.

O PROT define que cabe à EMAG a elaboração, aprovação e divulgação de Relatórios Periódicos de avaliação e monitorização das dinâmicas de organização e transformação do território regional e das práticas de gestão territorial. Para iniciar este trabalho, a CCDR-LVT, elaborou o presente Relatório de Monitorização e Avaliação (adiante designado por Relatório), a submeter à apreciação da Comissão de Acompanhamento, prevendo-se a sua posterior divulgação ao público.

Tendo presente os conceitos de monitorização e avaliação, entendeu-se, neste Relatório, que a monitorização é uma tarefa contínua que acompanha a condução das atividades de implementação do plano e a prossecução das metas estabelecidas, a qual permite conhecer as dinâmicas em curso e reequacionar e melhorar, a todo o



tempo, as formas e os procedimentos de implementação do Plano, e que a avaliação é uma tarefa pontualizada em determinados momentos estabelecidos, destinada a registar os resultados de um levantamento sistemático do grau de concretização dos objetivos estratégicos, dos recursos utilizados e dos resultados gerados com a implementação do Plano, tendo em vista fornecer informação para a reflexão e debate e para as tomadas de decisão que sejam adequadas à melhoria dos processos e dos resultados.

Tratando-se da avaliação de um plano de natureza estratégica importa ter em conta não apenas os resultados materiais obtidos mas, também, os processos de condução da execução do plano, tendo em conta que devem permitir melhorar a compreensão do território, adequar as formas de colaboração na prossecução das políticas públicas, apoiar as tomadas de decisão e incrementar o conhecimento público acerca das questões chave do território e do desenvolvimento regional. Considera-se, neste ponto, que sendo importante apresentar conclusões detalhadas e precisas respeitantes ao desempenho do Plano, é essencial, também, maximizar as oportunidades de aprendizagem, através do exercício de avaliação e monitorização.

O Relatório está estruturado em duas partes, a primeira, é dedicada à **monitorização e avaliação do processo de implementação do PROT OVT**, matéria que merece especial destaque no planeamento estratégico, e a que este plano foi especialmente atento, onde são registadas as iniciativas de governação desenvolvidas e os resultados dessas iniciativas, e a segunda, dedicada à **monitorização e avaliação do desempenho do PROT OVT**, ou seja, aos resultados da execução do plano e, futuramente, aos impactes dessa execução no território, onde é aplicada uma metodologia baseada em três instrumentos principais, o Sistema de Indicadores, a Declaração Ambiental e o Programa de Execução.

Foi, também, tida em consideração, na estruturação deste trabalho de monitorização e avaliação do PROT OVT, com outros instrumentos de monitorização e avaliação de políticas, no sentido de se constituir uma base robusta e única de acompanhamento e reporte que sirva os vários fins e os vários interlocutores envolvidos. O Relatório pretende ainda contribuir para o Relatório de Estado do Ordenamento do Território da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

1. Monitorização e Avaliação do Processo de Implementação do PROT OVT

A perspetiva da **monitorização e avaliação do processo**, materializada neste capítulo, pretende destacar e divulgar: I) As atividades desenvolvidas no âmbito da implementação do Plano; II) A experiência, entretanto adquirida na gestão dos processos de planeamento; III) A reflexão e debate sobre a interpretação e aplicação das normas orientadoras do PROT e IV) a concertação e articulação entre diversos atores, materializada através da Comissão Temática do Turismo (CTT), na distribuição da capacidade de alojamento e na validação da ficha de apreciação das candidaturas de projetos, a submeter à CTT, a Núcleos de Desenvolvimento Económico de Turismo e Lazer.

1.1. Estruturas e Modelos de Interlocação para a Implementação do PROT

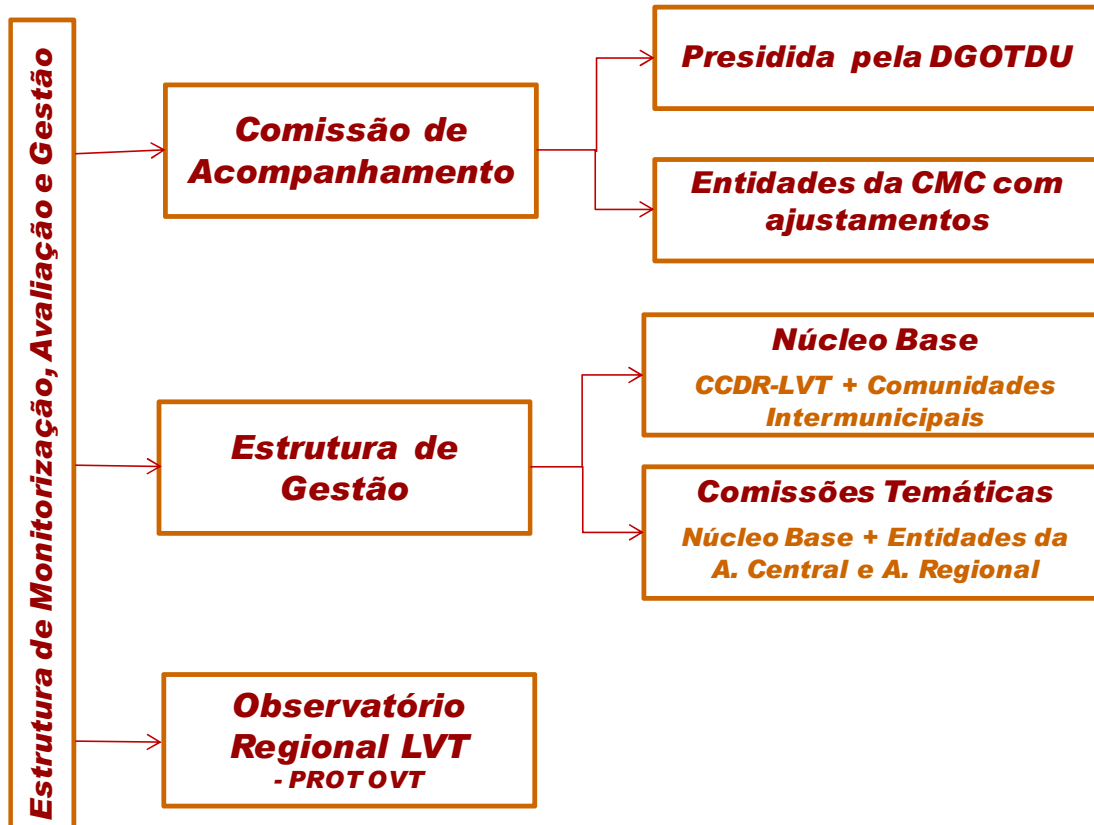
A monitorização do PROT OVT é um instrumento fundamental para assegurar a eficácia do processo de planeamento e promover o envolvimento dos parceiros interessados ao longo de todo o período de vigência do Plano.

As dinâmicas que caracterizam o sistema socioeconómico fragilizam as previsões e acarretam incerteza. Neste contexto de instabilidade, a existência de uma estrutura de monitorização, capaz de assegurar o acompanhamento da execução do plano e que emita, em tempo útil, alertas para corrigir disfunções inesperadas, revela-se decisiva para o sucesso do Plano. Por conseguinte, o PROT OVT delineou a constituição da Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão, que deve contribuir para aferir a concretização das estratégias e propostas do plano e apoiar a elaboração do Relatório de Estado de Ordenamento do Território (REOT) ao nível regional, fomentando a sua elaboração ao nível municipal, e traduzir a execução dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Considerando o quadro de atribuições de coordenação da CCDR LVT no âmbito das determinações da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo e da simplificação que introduzida pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua atual redação e, também, o papel fundamental das Comunidades Intermunicipais no

desenvolvimento regional e na gestão territorial, a Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão do PROT OVT tem como Missão, Atribuições e Estrutura (Figura 1) as que de seguida se enunciam.

Figura 1 – Estrutura e órgãos da EMAG



A EMAG tem como **missão** assegurar a execução do PROT OVT em condições de alcançar os objetivos e resultados nele previstos, num processo de participação e concertação estratégica de base territorial entre as administrações central e local e os agentes associativos, económicos, sociais e culturais regionais.

A EMAG tem como **atribuições**, nomeadamente:

- a) Recolher, tratar e divulgar a informação sobre a evolução do território Oeste e Vale do Tejo e de realização do Plano.
- b) Analisar eventuais desvios e propor medidas corretoras.
- c) Proceder ao preenchimento de lacunas, à interpretação de dúvidas e promover a revisão dos preceitos e soluções, com observância do enquadramento legal.
- d) Dinamizar as relações entre a comunidade e as instituições regionais e locais e a administração central.

- e) Monitorizar e aferir a avaliação da concretização das capacidades de alojamento atribuídas a cada NUTS III, propor a sua eventual redistribuição ou a alteração dos limiares da capacidade de alojamento turístico, em conformidade com os procedimentos previstos no RJIGT.

Os **órgãos** da EMAG são os seguintes:

- a) Comissão de Acompanhamento;
- b) Estrutura de Gestão;
- c) Observatório.

De modo a formalizar a constituição da EMAG, realizou-se a 17 de Maio do presente ano a 1ª reunião da Comissão de Acompanhamento¹, na qual foi aprovado o Regulamento que estabelece as regras de organização e funcionamento da EMAG, constituída de acordo com o estabelecido no Capítulo V da RCM n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto, que aprovou o Plano e indica as suas competências e as dos órgãos que a constituem.

1.2. Adequação dos PDM e PEOT ao PROT

O regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT - aprovado pelo Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro) identifica os PROT como instrumentos de desenvolvimento territorial, de carácter estratégico, cujas opções estratégicas, orientações e diretrizes constituem um referencial para os planos diretamente vinculativos dos particulares. O modelo territorial e as normas orientadoras, orientações e diretrizes defendidas no PROT, carecem de transposição para os planos municipais de ordenamento do território (PMOT) e para os planos espaciais de ordenamento do território (PEOT) para que possam ganhar uma objetividade regulamentar e alcançar, por essa via, uma plena eficácia.

¹ A Comissão de Acompanhamento é composta, em termos gerais, pelas entidades que integravam a Comissão Mista de Coordenação (CMC) que acompanharam e contribuíram para o sucesso obtido na fase de elaboração do PROT OVT. Pretende-se, com isso, envolver as entidades na monitorização e avaliação do Plano e potenciar a sua eficácia e eficiência, na medida em que essas entidades são corresponsáveis pela implementação do PROT.

Deste modo, a implementação do PROT OVT depende, em larga escala, da adaptação dos PDM e PEOT ao plano regional.

A Resolução de Conselho de Ministros que aprovou o PROT OVT (RCM n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto), em cumprimento do disposto no n.º2 do artigo 59.º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua atual redação, estabeleceu as formas e prazos para a adequação dos PMOT e dos PEOT ao plano, previamente acordadas com as câmaras municipais, que se sintetizam no Erro! A origem da referência não foi encontrada.

Quadro 1 Formas e prazos de adequação dos PDM ao PROT OVT

CONTEÚDO	FORMAS DE ADAPTAÇÃO	PRAZOS
<p>1. Adaptação e incorporação das orientações e diretrizes constantes no modelo territorial e nas normas orientadoras do PROTOVT, por parte dos PDM e PEOT em vigor.</p> <p><i>(Excecionam-se os PDM e os PEOT que tenham entrada em vigor há menos de 3 anos, salvo nas matérias identificadas no ponto seguinte)</i></p>	<p>Alteração ou revisão nos termos dos artigos 96.º e 98.º do RJGT.</p>	<p>1 ano para dar início ao procedimento após a entrada em vigor do PROT OVT, para o caso dos municípios que ainda não tenham iniciado a revisão do seu PDM.</p>
<p>2. Adaptação das incompatibilidades patententes dos PDM e PEOT com o PROT OVT - São incompatíveis com o PROTOVT as seguintes disposições constantes dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos diretores municipais:</p> <hr/> <p>- As disposições que admitam a construção em solo rural de edificações dispersas ou isoladas destinadas a habitação (nos termos do tipificado nas diretrizes 1.1 e 1.2 do item «qualificação do solo rural» constante do ponto 3.1 das Normas Específicas de Ordenamento do Território, em áreas classificadas como solo rural, com exceção dos aglomerados rurais delimitados, se a área mínima do prédio não for igual ou superior a 4 ha, mantendo – se no demais as regras, parâmetros e índices estabelecidos nesses planos;</p> <hr/> <p>- As disposições que admitam a construção de empreendimentos ou estabelecimentos turísticos fora das áreas urbanas e urbanizáveis que correspondem a aglomerados urbanos existentes, com exceção do turismo em espaço rural e do turismo de</p>	<p>Alteração por adaptação nos termos do artigo 97.º do RJGT.</p>	<p>90 dias úteis após a entrada em vigor do PROT OVT.</p> <p>Findos os 90 dias sem que se tenha procedido à alteração por adaptação, nos termos do artigo 97.º do RJGT, são suspensas (até à alteração ou revisão do plano em causa), ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 100º do RJGT, as disposições dos PEOT e PDM consideradas incompatíveis.</p>

<p>habitação;</p>		
<p>- As disposições que admitam a construção de edificações fora das áreas urbanas e urbanizáveis que correspondem a aglomerados urbanos existentes na orla costeira dos 500 m, excepto infra -estruturas e equipamentos coletivos de reconhecido interesse público que devam localizar -se nessa faixa e as infra -estruturas e equipamentos balneares e marítimos previstos em POOC e desde que não se verifiquem situações de risco.</p>		
<p>3. Incorporação do modelo e das normas orientadoras do PROTOVT para o sector do turismo, nomeadamente, identificação nos PDM das áreas de vocação turística e respetivo regime de incompatibilidades ou a regulamentação do número máximo de camas e demais regras, parâmetros e índices a adotar pelos empreendimentos turísticos.</p>	<p>Alteração do PDM em vigor, independentemente do procedimento de alteração ou revisão previsto no ponto 1. Para estes efeitos os municípios podem associar-se em processos de estudo, planeamento e concertação supramunicipal no que se refere à identificação das áreas de vocação turística e respetiva Avaliação Ambiental</p>	<p>Procedimento facultativo imediatamente após a entrada em vigor do PROTOVT. Os Municípios podem aproveitar procedimentos de alteração de PDM que estejam em curso.</p>

Para além da explicitação das formas e prazos de adequação, a RCM que aprovou o PROT OVT identificou e reproduziu (Anexo II da RCM n.º 64-A/ 2009, de 6 de Agosto, retificada pela RCM n.º 71-A/ 2009, de 2 de Outubro) as disposições dos PDM e dos PEOT incompatíveis com o PROT (explicitadas no ponto 2 do quadro acima), permitindo desta forma a adaptação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º, ou a suspensão, em caso de não adaptação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 100º do RJIGT,

Durante o período de adaptação, que decorreu entre 01/11/2009 e 12/03/2010, a CCDR-LVT apoiou os municípios que solicitaram a sua colaboração nos processos de alteração por adaptação dos PDM ao PROT OVT.

Findos os 90 dias, e em cumprimento e para efeitos do disposto no ponto 13 da RCM n.º 64 -A/2009, de 6 de Agosto, foi publicada (através do Aviso (extrato) n.º 7164/2010 de 9 de Abril), a listagem dos municípios que à data tinham procedido à adaptação (integral ou parcial) e dos que não procederam à adaptação dos seus planos diretores municipais ao PROT OVT e nos quais, operou, a suspensão a que se refere o ponto 9 da mesma Resolução, até à publicação da respetiva alteração por adaptação.

Dos 33 municípios do Oeste e Vale do Tejo, apenas o PDM da Golegã não continha disposições incompatíveis com o PROT nas matérias listadas no ponto 2 do Quadro 1. Dos restantes 32 municípios, 29 procederam à adaptação total ou parcial e 3 não procederam à adaptação.

Quadro 2 – Listagem dos PDM que procederem e não procederem à adaptação ao PROT

Municípios	Publicação	Adaptação (total ou parcial)	Não Adaptação
Abrantes	Aviso n.º 2440/2010. DR 23 SÉRIE II de 2010-02-03	X	
	Declaração de retificação n.º 866/2010. D.R. n.º 84, Série II de 2010-04-30		
Alcanena	Aviso n.º 5249/2010. D.R. n.º 50, Série II de 2010-03-12	X	
Alcobaça	Aviso n.º 6554/2010. D.R. n.º 62, Série II de 2010-03-30	X	
	Declaração de retificação n.º 714/2010. D.R. n.º 70, Série II de 2010-04-12		
Alenquer	Aviso n.º 5086-A/2010. DR 48 SÉRIE II, 1º SUPLEMENTO de 2010-03-10	X	
Almeirim	Anuncio 6535/2010, D.R.133 IIS, 12/7/2010	X	
Alpiarça	Aviso 16747/2010, D.R. nº 163 IIS, 23/8/2010	X	
Arruda dos Vinhos	Edital n.º 222/2010. D.R. n.º 53, Série II de 2010-03-17	X	
Azambuja	Aviso n.º 5053/2010. DR 48 SÉRIE II de 2010-03-10	X	
Benavente	Aviso n.º 5688/2010. D.R. n.º 54, Série II de 2010-03-18	X	
	Aviso n.º 9464/2010. D.R. n.º 92, Série II de 2010-05-12		
Bombarral	Aviso 7759/2010, D.R. nº 75 IIS, 19/4/2010	X	
Cadaval	Aviso n.º 15376/2010. D.R. n.º 149, Série II de 2010-08-03	X	
Caldas da Rainha	Regulamento (extrato) n.º 259/2010. D.R. n.º 53, Série II de 2010-03-17	X	
	Edital 413/2011, D.R. nº 86 IIS, 4/5/2011		
Cartaxo	Aviso n.º 14548/2010. D.R. n.º 141, Série II de 2010-07-22	X	
Chamusca	DELIB 1857/2010, D.R. nº 201 IIS, 15/10/2010	X	
Constância	Aviso n.º 2616/2010. DR 25 SÉRIE II de 2010-02-05	X	
Coruche	Edital n.º 184/2010. D.R. n.º 47, Série II de 2010-03-09	X	
	Aviso 21972/2010 211 IIS 29/10/2010		
Entroncamento			X
Ferreira do Zêzere	Aviso (extrato) n.º 12450/2010. D.R. n.º 119, Série II de 2010-06-22	X	
Golegã	<i>Não necessitou de se adaptar</i>		
Lourinhã	Aviso n.º 4975/2010. D.R. n.º 47, Série II de 2010-03-09	X	
	Declaração de retificação n.º 750/2010, D.R. nº 74 IIS, 16/4/2010		
Nazaré			X

Óbidos	Aviso n.º 5168/2010. DR 49 SÉRIE II de 2010-03-11	X	
	Declaração de retificação n.º 566/2010, D.R. n.º 57 IIS, 23/3/2010		
Ourém	Aviso n.º 11779/2010. D.R. n.º 113, Série II de 2010-06-14	X	
	Declaração de retificação 1614/2010, D.R. n.º 156 IIS, 12/8/2010		
Peniche	Aviso n.º 5292-A/2010. DR 50 SÉRIE II, 1º SUPLEMENTO de 2010-03-12	X	
Rio Maior	Aviso n.º 5175/2010. D.R. n.º 49, Série II de 2010-03-11	X	
Salvaterra de Magos	Deliberação n.º 548/2010. D.R. n.º 55, Série II de 2010-03-19	X	
	Declaração de retificação n.º 648/2010. D.R. n.º 63, Série II de 2010-03-31		
	Aviso 21122/2010, D.R. n.º 205 IIS, 21/10/2010		
Santarém	Aviso n.º 5381/2010. D.R. n.º 51, Série II de 2010-03-15	X	
	Declaração de retificação n.º 568/2010. D.R. n.º 57, Série II de 2010-03-23		
Sardoal	Aviso n.º 4823/2010. DR 46 SÉRIE II de 2010-03-08	X	
Sobral do Monte Agraço	Aviso n.º 10517/2010. D.R. n.º 102, Série II de 2010-05-26	X	
Tomar	Aviso 15403/2010, D.R. n.º 149 IIS, 3/8/2010	X	
	Aviso 24758/2010, D.R. n.º 231 IIS, 29/11/2010		
Torres Novas	Aviso n.º 4735/2010. D.R. n.º 45, Série II de 2010-03-05	X	
Torres Vedras			X
Vila Nova da Barquinha	Aviso n.º 21046/2010. D.R. n.º 204, Série II de 2010-10-20	X	

Relativamente aos planos especiais de ordenamento do território, na RCM n.º 64 - A/2009, de 6 de Agosto foram identificadas disposições do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode (POACB) e do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Alcobaça-Mafra incompatíveis com o PROT OVT. Todavia, verificou-se que as disposições do POACB identificadas na RCM, não correspondiam a situações de incompatibilidade com o PROT. O POOC Alcobaça – Mafra iniciou a sua revisão em Agosto de 2010 (RCM n.º 57/2010, D.R. n.º 156 IS, 12/8/2010), sem que tenha procedido à alteração das disposições consideradas incompatíveis com o PROT OVT (listadas e reproduzidas no Anexo II da RCM n.º 64-A/ 2009, de 6 de Agosto, retificada pela RCM n.º 71-A/ 2009, de 2 de Outubro), pelo que as mesmas se encontram suspensas.

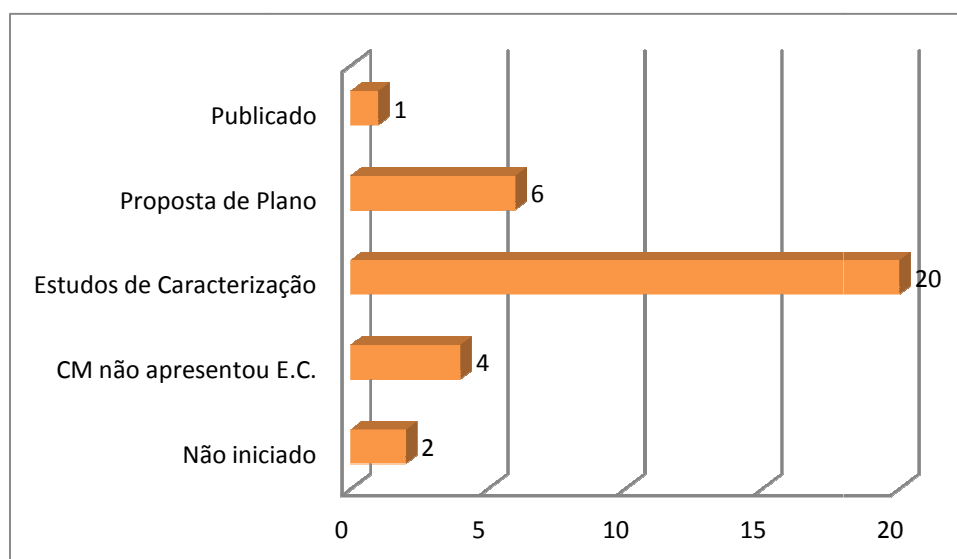
Em cumprimento do RJIGT, a RCM n. 64 -A/2009, de 6 de Agosto elenca a revisão ou alteração dos PDM como forma de incorporar as orientações e diretrizes constantes no modelo territorial e nas normas orientadoras do PROTOVT (conforme descrito no ponto 1 do Quadro 1.).

Decorridos dois anos, importa aferir o ponto da situação das revisões dos PDM (Gráfico 1 e Quadro 6 do Anexo 1) dos 33 municípios que integram a área territorial do PROT OVT (não se considera Mação, que apesar de integrar o OVT não é abrangido pelo PROT OVT, uma vez que à data da entrada em vigor do PROT ainda não integrava esta NUTS III).

Em primeiro lugar destaca-se o facto dos municípios de Peniche e Sobral de Monte Agraço ainda não terem iniciado o processo de revisão dos respetivos PDM. Para além disso, importa sublinhar que a grande maioria dos municípios se encontram numa fase inicial das revisões dos PDM, na fase de elaboração de estudos de caracterização, ou ainda em fases prévias. Apenas 6 municípios se encontram na fase de proposta de plano.

Por último, o município de Torres Vedras já dispunha de PDM revisto aquando da publicação do PROT OVT, pelo que estará a desencadear um processo de alteração para adaptação ao modelo e normas do turismo.

Gráfico 1 - Ponto de situação das revisões dos PDM que integram a área territorial do PROT OVT



Quanto às **alterações dos PDM** para incorporação do modelo e das normas orientadoras do PROTOVT para o sector do turismo, nomeadamente, identificação das áreas de vocação turística, até à data, apenas o município de Torres Vedras formalizou essa intenção e deliberou a alteração do PDM para adequação ao PROT OVT no sector do turismo.

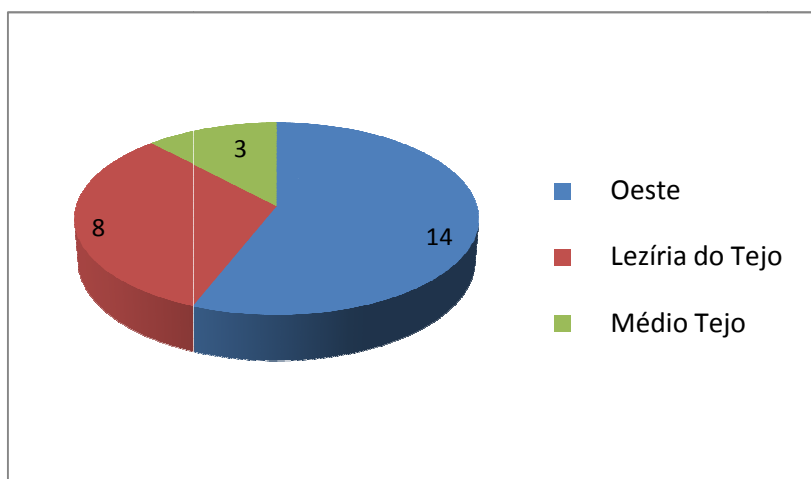
1.3. Regime Transitório

A RCM n.º 64-A/ 2009, de 6 de Agosto (retificada pela RCM n.º 71-A/ 2009, de 2 de Outubro) que aprovou o PROT OVT, fixou um regime transitório que consistiu em excepcionar da necessidade de adaptação às orientações do PROT OVT a elaboração, alteração ou revisão em curso de planos de urbanização e de pormenor, nomeadamente os que enquadrem empreendimentos turísticos fora das áreas urbanas e urbanizáveis, caso:

- a) O procedimento de formação de contrato que tenha por objeto a elaboração de um projeto de plano já se tenha iniciado com a deliberação prevista no n.º 4 do artigo 6.º -A do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro; ou
- b) A sua elaboração tenha sido determinada até 31 de Dezembro de 2008 e sejam aprovados pela assembleia municipal no prazo de 12 meses após a entrada em vigor da presente resolução.

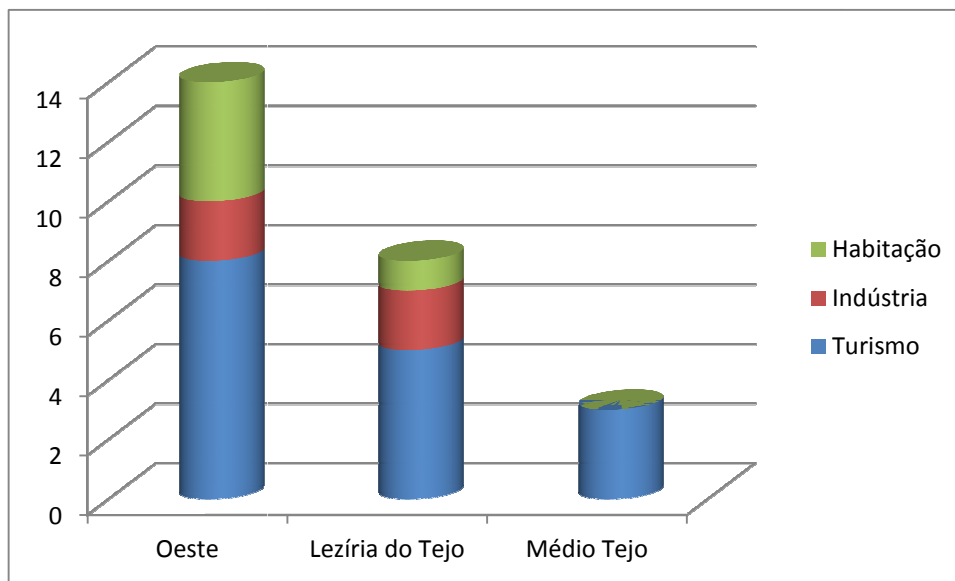
Nesse sentido, foram apresentados, pelas câmaras municipais à CCDR-LVT, 25 planos de pormenor e de urbanização passíveis de integrar o regime transitório do PROT OVT, sendo a maioria pertencentes à sub-região Oeste (Gráfico 2).

Gráfico 2 - PU e PP identificados para o regime transitório do PROT OVT por sub-região



A maioria dos planos apresentados pelas CM para integrarem o regime transitório do PROT OVT contemplava propostas de ocupação turística, sendo esta a tipologias dominante nas três sub-regiões. Foram também apresentados alguns planos com propostas de ocupação para residência e para atividades industriais / empresariais (Gráfico 3).

Gráfico 3- Tipologia dos Planos identificados para o Regime Transitório por sub-região

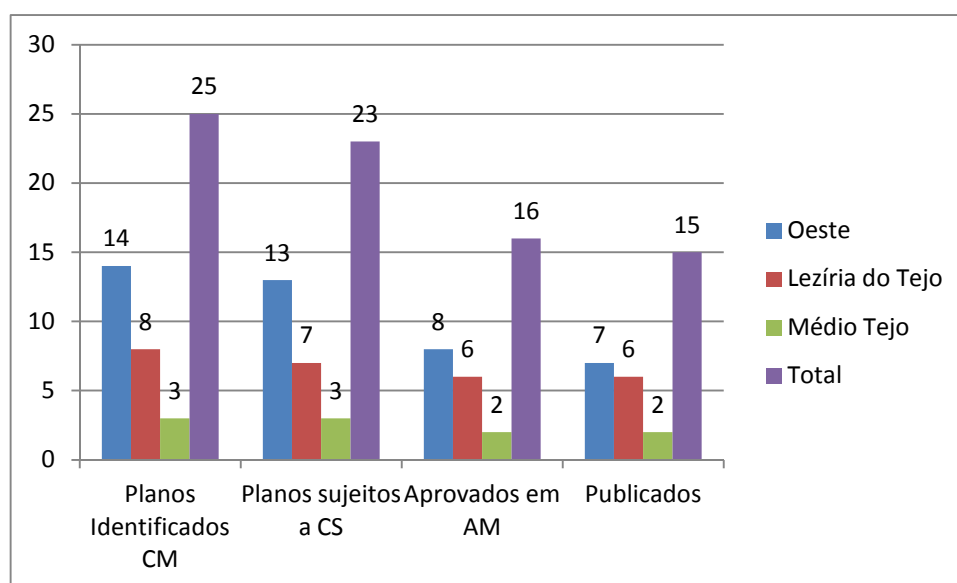


Na fase de elaboração dos planos de urbanização e de pormenor verificou-se, que as alterações a introduzir nas propostas de planos resultantes dos pareceres das entidades e da ponderação da discussão pública impunham, não obstante o empenho dos municípios e dos serviços da administração central envolvidos, o alargamento dos prazos estabelecidos no regime transitório sob pena de se perder todo o trabalho desenvolvido até então. Assim, justificou-se que o regime transitório previsto na RCM n.º 64 -A/2009, de 6 de Agosto, fosse alargado no sentido de permitir que os planos de urbanização e de pormenor que se encontravam em fase muito adiantada do procedimento ainda pudessem ser concluídos,

Neste sentido, foi publicada a RCM n.º 85/2010, de 9 de Novembro que estabeleceu como limite temporal, da conclusão do procedimento a aprovação pela respetiva assembleia municipal, o dia 30 de Abril de 2011.

Em suma, da totalidade dos planos identificados pelas CM para o regime transitório (25), 23 foram sujeitos a Conferência de Serviços, 16 foram aprovados em Assembleia Municipal tendo sido publicados 13 planos de pormenor e 2 planos de urbanização (Quadro 7 do Anexo 2 e Gráfico 4).

Gráfico 4 - PU e PP identificados para o regime transitório: Conferências de Serviço; Aprovações e Publicações



1.4. Distribuição do Limiar da Capacidade de Alojamento Turístico

O PROT OVT, no capítulo referente ao turismo e lazer, contempla um limiar de capacidade de alojamento turístico que deverá ser entendido como um valor que baliza os ritmos de crescimento da oferta ao longo do período de vigência do PROT.

O limiar de crescimento da capacidade de alojamento aplica-se a:

1. Áreas Turísticas Emergentes a Estruturar, excluindo as áreas edificadas e as áreas com projetos já licenciados;
2. Constituição de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT);
3. Constituição de Núcleos de Desenvolvimento Económico de Turismo e Lazer (NDE TL);
4. Ampliação de perímetros urbanos dos Núcleos de Turismo e Lazer (NTL).



O PROT OVT indica um valor de referência de 166 000 camas para o total da região, apresentando uma distribuição por NUTS III: 100.360 camas para o Oeste, 32.640 camas para a Lezíria do Tejo e 33.000 camas para o Médio Tejo.² Estes valores devem ser distribuídos por concelho, em resultado de uma gestão intermunicipal realizada pelas Comunidades Intermunicipais, correspondentes a cada NUTSIII, pela CCDR LVT, Turismo de Portugal, I. P., e Entidades Regionais de Turismo.

Para efeitos de cálculo do limiar referido, estabelece o PROT que são considerados todos os empreendimentos licenciados após a sua entrada em vigor (1 de Novembro de 2009), assegurando, desta forma, a universalidade e a simultaneidade da aplicação das suas orientações e diretrizes neste matéria (aplica-se em todos os municípios a partir da mesma data) e garantindo a real e imediata eficácia da gestão do limiar, sem ser necessário prejudicar ou interferir com processos de planeamento em curso, nomeadamente os abrangidos pelo regime transitório. Para melhor esclarecer esta questão (expressa na diretriz 2 – Limiar da Capacidade de Alojamento, normas específicas de carácter sectorial do Turismo e Lazer), a CCDR-LVT elaborou um parecer que divulgou pelas Comunidades Intermunicipais e cujo conteúdo se transcreve no Anexo 4

O limiar de 166 000 camas turísticas deve ser monitorizado e avaliado após 5 anos de vigência do PROT, ou quando nalguma das NUTS III, for atingido 80% do limiar de crescimento, por projetos licenciados. O PROT define que, em função da avaliação realizada, os valores atribuídos às diversas NUTS III podem ser redistribuídos, sob proposta/ aprovação da Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão.

No período de vigência do PROT foi efetuada a distribuição da capacidade de alojamento por municípios, nas três sub-regiões Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo

No que respeita ao **Oeste**, a Comissão Temática de Turismo (Comunidade Intermunicipal, Turismo de Portugal IP., CCDR-LVT e Turismo do Oeste), reuniu no dia 26 de Janeiro de 2011 para analisar a distribuição da capacidade de alojamento. No âmbito da reunião, concluiu-se da necessidade de constituir uma equipa de trabalho para definição de critérios de distribuição.

A 24 de Fevereiro, do presente ano, realizou-se a segunda reunião daquela CTT, tendo sido acordada a distribuição das camas. A opção adotada foi de distribuir 75%

² O PROT recomenda que, no mínimo 40% da capacidade de alojamento atribuída a cada NUTS III tem de ser afetada aos Núcleos de Desenvolvimento Turístico — NDT

do total das camas atribuídas à NUTS III, ficando em reserva os 25% restantes. Esta bolsa será usada, quando se revele necessário, sendo que os critérios terão que ser articulados pelos municípios nos seus PDM.

A distribuição dos 75% da capacidade de alojamento teve por base um conjunto de critérios (a área territorial concelhia, a população residente, a capacidade de alojamento instalada, o número de dormidas anual) aos quais foi atribuída uma ponderação permitindo, no final, obter um resultado para cada município que indica o número de camas a atribuir (Quadro 8 do Anexo 3)

No caso da **Lezíria do Tejo**, a Comunidade Intermunicipal, o Turismo de Portugal, o Turismo de Lisboa e Vale do Tejo e a CCDR-LVT, constituindo a Comissão Temática do Turismo, reuniram a 29/08/2011 com intuito de proceder à distribuição da capacidade de alojamento que o PROT OVT atribuiu a esta NUTS III. Foram discutidos os critérios para a repartição da capacidade de alojamento pelos Concelhos, tendo sido deliberado por unanimidade:

1. Repartir apenas 50% das camas previstas para a Lezíria do Tejo;
2. Que a repartição desses 50% tenha em conta três critérios: superfície territorial (30%), população residente (40%) e capacidade de alojamento instalado (30%);
3. Que a CIMLT fique com uma Bolsa de 50% das camas, as quais serão atribuídas de acordo com a procura, mediante contratualização entre a respetiva Câmara Municipal e o Promotor.

Tendo por base os critérios acima referidos, apurou-se o valor de camas que cabe a cada município da Lezíria do Tejo, conforme descrito no Quadro 9 (Anexo 3).

Quanto ao **Médio Tejo**, a Comissão Temática do Turismo (Comunidade Intermunicipal, Turismo de Portugal, CCDR-LVT, Turismo de Lisboa e Vale do Tejo e Turismo Leiria – Fátima) reuniu a 06 de dezembro de 2011 e procedeu à distribuição da capacidade de alojamento por município, tendo optado por distribuir 75% do total das camas atribuídas à NUTS III, ficando em reserva os 25% restantes, a gerir pela CIMT, que sempre que necessário será utilizada pelos municípios, que deverão formalizar por escrito essa intenção.

A metodologia de distribuição da capacidade de alojamento teve por base um conjunto de critérios (a área territorial concelhia, a população residente, a capacidade de

alojamento instalada, o número de dormidas anual e o número de hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros) aos quais foi atribuída uma ponderação de forma a obter o número de camas a atribuir a cada município (**Quadro 10** do Anexo 3) As camas atribuídas ao município de Constância só foram unicamente contempladas na bolsa virtual pelo fato de este município já se encontrar numa fase adiantada da revisão do PDM.

Considerando a relevância e complexidade das questões relacionadas com o turismo e lazer e particularmente com a distribuição da capacidade de alojamento, considera-se que esta matéria deve merecer especial atenção no âmbito da monitorização e avaliação do PROT. Para tal, está já acordado um modelo de contabilização das camas turísticas centrado no Observatório da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no Turismo de Portugal e nas CIM / Câmaras Municipais, tendo em vista a criação de uma base de dados de registo e validação das camas licenciadas após 01 de Novembro de 2009 que suportará toda a monitorização e gestão dos limiares gerais estabelecidos e permitirá responder ao quadro de flexibilidade previsto no PROT.

1.5. Apreciação de Núcleos de Desenvolvimento Económico de Turismo e Lazer

O PROT OVT apresenta um conjunto de conceitos e tipologias de espaços para enquadrar as apostas estratégicas no sector do turismo e lazer. Para cada tipologia de espaço estão previstas um conjunto de orientações e diretrizes que enquadram as propostas de ocupação turística e que deverão ser transpostas para os planos municipais de ordenamento do território.

Para além de outras tipologias de espaço, o PROT define o conceito de Núcleos de Desenvolvimento Económico de Turismo e Lazer (NDE TL), que pretende integrar projetos considerados de interesse regional, a submeter a avaliação da Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão do PROT OVT (EMAG).

Os projetos dos NDE TL visam o desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo e lazer, associadas ao aproveitamento das condições locais, como sejam infraestruturas existentes (de saúde ou desportivas) de recursos naturais (termas, áreas com aptidão



para prática de desportos, como a náutica de recreio) ou de massa crítica de turistas, local ou regional, que potenciem procuras que justifiquem equipamentos e infraestruturas, nomeadamente de saúde, de congressos ou desporto.

A função central dos NDE TL é proporcionar a realização de atividades e a prestação de serviços de interesse turístico podendo, quando seja justificado sob o ponto de vista funcional e económico para a melhor prestação de serviços, competitividade dos equipamentos ou para a sua sustentabilidade económica, associarem alojamento. Embora os PDM não vinculem a localização dos NDE TL, devem definir critérios para a sua localização atendendo às especificidades locais, tanto no que respeita a áreas de maiores aptidões, como à regulação da sua localização em função de incompatibilidade com outros usos e de limitações territoriais no respeitante, por exemplo, a acessibilidade ou outras infraestruturas necessárias ao seu funcionamento.

A CCDR-LVT teve conhecimento de dois projetos candidatos a NDE TL. A submissão e a subsequente avaliação e apreciação dos projetos pela EMAG, concretamente da CTT são condições obrigatórias no reconhecimento desta tipologia de projetos. Nesse sentido, foi convocada a CTT com o objetivo de apresentar a proposta da CCDRLVT, que integra os critérios fundamentais, que deverão presidir à futura apreciação de projetos de interesse regional, passíveis de enquadrar o conceito de Núcleos de Desenvolvimento Económico de Turismo e Lazer previsto no PROT OVT.

A reunião da Comissão Temática realizou-se a 8 de Novembro do corrente ano, tendo por base uma proposta de ficha que integrou os critérios a adotar na apreciação dos projetos candidatos a NDE TL. Após discussão, reformulação e validação da ficha pelos membros presentes na reunião (cfr Anexo 5), a CTT está habilitada a apreciar projetos estruturantes, apresentados por promotores e câmaras municipais, tendo em vista o seu reconhecimento como NDE TL.

1.6. Questões Frequentes

Ao longo dos dois anos de vigência do PROT OVT têm vindo a ser colocadas, à CCDR-LVT, algumas questões e / ou dúvidas na interpretação das disposições do Plano. As matérias suscitadas relacionam-se essencialmente com as temáticas do turismo e lazer e da edificabilidade em solo rural. Sistematizam-se de seguida (Quadro 3) as principais questões colocadas, bem como a ponderação que mereceram por parte da CCDR-LVT.

Quadro 3 - Sistematização das Questões Frequentes

Questões / Dúvidas	Respostas / Clarificações
<ul style="list-style-type: none"> ▪ É possível a ampliação de habitações/industria legalmente edificadas em espaço agro-florestal e em terrenos com áreas inferiores a 40.000m²? 	<p>As diretrizes 1.2.3, 1.2.3.1 e 1.2.4 do ponto 3, “Normas Especificas de Carácter Territorial”, do Capítulo IV - Normas Orientadoras do PROT-OVT, reportam-se a novas construções. Por outro lado, nos termos da diretriz 1.4 e respetivas alíneas, o PROT OVT estabelece que os PMOT devem definir parâmetros urbanísticos a aplicar às operações de construção e às de reconstrução, reabilitação e ampliação das construções existentes, de acordo com um conjunto de critérios elencados nas diretrizes 1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3.</p> <p>Daqui se conclui que, apesar de apresentar alguns critérios, o PROT OVT estipula que a regulamentação para ampliação de construções existentes deve ser assegurada ao nível dos PMOT.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ É possível a construção de anexos à habitação em terrenos nas mesmas condições acima descritas? 	<p>O PROT OVT não estabelece normativo para os anexos, nem pretende interferir nesta matéria, que se considera da competência municipal.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ É possível a construção de armazéns agrícolas independentemente da área do terreno? 	<p>O PROT OVT trata a matéria armazéns agrícolas nas diretrizes 1.2, 1.2.2 e 1.2.7 do ponto 3, “Normas Especificas de Carácter Territorial”, do Capítulo IV - Normas Orientadoras, nas quais fica explícito que as regras, parâmetros e índices de ocupação do solo para as construções de apoio às atividades agrícolas, pecuárias e florestais, devem ser definidas em PMOT, em função de critérios de contenção da fragmentação da propriedade, tendo por referência a área média dos prédios de cada unidade espacial e tendo em conta os princípios e requisitos definidos nas diretrizes supra citadas.</p> <p>Em suma, não obstante no PROT OVT se estabelecerem princípios e requisitos para a construção de armazéns agrícolas, fica explícito que são os PMOT que devem definir</p>

Questões / Dúvidas	Respostas / Clarificações
	as regras de ocupação do solo para este tipo de construções.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Como pode o requerente fazer prova de que é agricultor? Qual o documento? 	Agricultores são os indivíduos que, nos termos da legislação que regulamenta a atividade agrícola, como tal possam ser considerados.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ O PDM não define áreas mínimas de terreno para a construção de edifícios de turismo rural, assim como o PROT-OVT também não define. Não existe área mínima? 	<p>O PROT-OVT não define o parâmetro referente à área mínima para a construção de edifícios de turismo rural. Esta matéria é tratada na diretriz 1, do item Outras Tipologias de Turismo em Solo Rural, “Normas Específicas de Carácter Sectorial – Turismo e Lazer”, do Capítulo IV - Normas Orientadoras, que estabelece que os PDM devem identificar as tipologias de turismo em solo rural - entre elas o TER - previstas na legislação do turismo e definir as condições de uso e ocupação do solo para a sua instalação, bem como, estabelecer condicionamentos aos usos incompatíveis nas áreas envolventes. Para além disso, importa sublinhar que, nos termos da legislação do sector, o TER e o TH só podem ser instalados em edifícios existentes, pelo que não se justifica a definição de uma área mínima de parcela para instalação deste tipo de alojamento. Quanto aos hotéis rurais construídos de raiz, o PROT enquadra-os no conceito de hotel isolado (Hi) e define algumas regras e parâmetros para a sua instalação.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Clarificação dos critérios de delimitação dos perímetros urbanos e aglomerados rurais 	<p>As orientações e diretrizes referentes à qualificação do solo como urbano ou rural constam do ponto 3.1 – Normas Específicas de Ordenamento do Território, devendo a sua leitura ser articulada com o definido no Anexo II. De modo a responder à dúvida colocada importa sublinhar que a classificação e qualificação do solo a efetuar no âmbito dos PDM deve ter por referência os padrões de ocupação do solo do PROT OVT, detalhando, redelimitando e subdividindo as tipologias identificadas.</p> <p>Importa ainda relembrar que o item da Classificação e Qualificação do Solo Urbano integra um conjunto de diretrizes a ter em conta aquando da classificação do solo, para além do cumprimento do DR n.º 11/2009, com indicação de requisitos gerais desde logo: a <i>Inserção na rede urbana ou na rede de áreas de atividades económicas do concelho, com base na estratégia de desenvolvimento municipal definida em PDM, fundamentada por uma rede de equipamentos e serviços adequados à respetiva posição hierárquica e função específica; a disponibilidade de infraestruturas básicas completas ou previsão da infra-estruturação no horizonte do plano, em conformidade com o programa de execução e financiamento; a contribuição</i></p>

Questões / Dúvidas	Respostas / Clarificações
	<p><i>para a mobilidade sustentável e o respeito pelos critérios de qualificação do solo urbano estabelecidos no anexo II (diretrizes 1.1, a 1.4 do ponto 3.3 das Normas Específicas de Ordenamento do território).</i></p> <p>Para além destas diretrizes deve ainda ser tido em consideração os requisitos definidos nas diretrizes 2 e seus subpontos, do capítulo supra referido, acerca da criação de novas áreas urbanas ou expansão das existentes. Por último, deve ainda considerar-se o <u>princípio da reversão do solo urbano em solo rural</u>, nas situações descritas nos subpontos da diretriz 3 do item Classificação e Qualificação do Solo Urbano, das Normas Específicas de Ordenamento do Território. A aplicação destas diretrizes deve ser articulada com o disposto no DR. n.º 11/2009.</p> <p>No que respeita à qualificação do solo como rural e concretamente à <u>delimitação de aglomerados rurais</u>, devem ter-se em conta os critérios definidos no Anexo II, quadro referente ao solo rural, para além do disposto no DR n.º 11/2009.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definição da fronteira de “aglomerados rurais e perímetros urbanos” 	<p>A fronteira entre os conceitos de aglomerado rural e perímetro urbano está implicitamente relacionada com o cumprimento dos requisitos e critérios expostos no ponto anterior e dependente do cumprimento da estratégia municipal de ordenamento do território e das especificidades de cada município. Quer isto dizer que, para além do cumprimento do disposto no DR n.º 11/2009 e dos requisitos definidos no PROT OVT, cabe à Câmara Municipal definir claramente a separação entre estes dois conceitos, devendo estar ciente das consequências e responsabilidades da autarquia associadas à discriminação do solo como urbano ou rural.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Esclarecimento sobre regras de ampliação das edificações existentes em espaço rural 	<p>Nos termos da diretriz 1.4 e respetivas alíneas do item da Qualificação do solo rural, do ponto 3, “Normas Específicas de Carácter Territorial”, do Capítulo IV - Normas Orientadoras, o PROT OVT estabelece que os PMOT devem definir parâmetros urbanísticos a aplicar às operações de construção e às de reconstrução, reabilitação e ampliação das construções existentes, de acordo com um conjunto de critérios elencados nas diretrizes 1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3.</p> <p>Daqui se conclui que, apesar de apresentar alguns critérios, o PROT OVT estipula que a regulamentação para ampliação de construções existentes deve ser assegurada ao nível dos PMOT.</p>

Questões / Dúvidas	Respostas / Clarificações
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adequação das políticas Nacionais de Ordenamento do Território nos territórios de baixa densidade face ao despovoamento verificado ▪ Medidas excepcionais aos 4ha face à realidade territorial do Médio Tejo (para além da possibilidade já prevista dos 2ha) 	<p>O PROT identificou como um dos problemas de ordenamento do território do OVT a dispersão da edificação, Coube ao PROT adotar as orientações do PNPT acerca da contenção deste tipo de povoamento e definir regras que considerou adequadas e que foram amplamente debatidas com os municípios, a quem compete, agora, aplicá-las nos processos de planeamento e gestão do território.</p> <p>Considera-se que apenas após a aplicação destas medidas nos PMOT se poderá avaliar os seus efeitos no território. Todavia, estamos em crer que, o despovoamento não se combate com a possibilidade de edificar, em áreas agrícolas e florestais, em parcelas inferiores a 4 ou 2 ha, o que aliás tem sido permitido ao longo dos anos de vigência dos atuais PDM.</p> <p>Acredita-se que a inversão do despovoamento poderá passar pela criação de condições de atractividade ao tecido empresarial que promova a oferta de emprego, bem como pela criação de economias de aglomeração na ocupação do território.</p> <p>Por último, importa destacar que, para o espaço rural, o PROT prevê um conjunto de tipologias de povoamento como os aglomerados rurais, ou as áreas edificadas dispersas, para as quais devem ser encaminhadas as potenciais procuras de habitação em solo rural.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da situação de “destaque” nos aglomerados rurais. 	<p>O PROT OVT não discorre sobre a temática dos destaques que se rege por regulamentação própria.</p> <p>Os aglomerados rurais encontram-se definidos no DR n.º 11/2009 e no PROT OVT (Anexo II) que os considera núcleos de edificação concentrada em solo rural, correspondendo a um aglomerado populacional com uma designação própria, que inclua dez ou mais fogos, tendo as edificações afastamentos inferiores a 50 m e sem características para integrarem o sistema urbano municipal.</p> <p>O PROT estabelece ainda um conjunto de diretrizes para a definição das regras de ocupação e transformação do uso do solo, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colmatação do edificado e possibilidade de crescimento restrito; • Valorização arquitetónica e cénica do conjunto; • Estruturação da malha edificada; • Integração paisagística nas formas e escala do relevo; • Dotação funcional tendo em conta a dimensão e

Questões / Dúvidas	Respostas / Clarificações
	<p>hierarquia do mesmo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Harmonização de usos e das atividades; • Infra-estruturação com sistemas autónomos. <p>Como instrumento de execução, o PROT OVT identifica: o Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER); operações avulsas em situação de colmatação e Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação.</p> <p>Assim, a ocupação e nucleação dos aglomerados rurais, bem como das áreas edificadas dispersas, deve ser regulamentada na revisão do PDM e / ou em PIER, tomando em consideração as orientações e requisitos apontados no PROT para estas topologias de povoamento.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quais os empreendimentos turísticos a considerar na contabilização para o Limiar de Crescimento da Capacidade de Alojamento 	<p>Nas orientações para o Turismo e Lazer constantes do PROT-OVT é referido, expressamente, que o limiar de crescimento da capacidade de alojamento constitui uma referência para o acréscimo de oferta de áreas de solo com fins turísticos e de residência de lazer a estabelecer nos PDM e aplica-se a:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Áreas Turísticas Emergentes a Estruturar, excluindo as áreas edificadas e as áreas com projetos já licenciados; b) Constituição de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT); c) Constituição de Núcleos de Desenvolvimento Económico de Turismo e Lazer (NDE TL); d) Ampliação de perímetros urbanos dos Núcleos de Turismo e Lazer (NTL). <p>A capacidade de alojamento turístico dentro das áreas urbanas em vigor e, ainda, das tipologias de TER, TN, TH, Hi e Parques de Campismo e Caravanismo, não integra os limiares de crescimento.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Na adequação do PDM ao PROT terão que se identificar todas as áreas de vocação turística (AVT) do concelho? 	<p>Devem ser identificadas todas as AVT consideradas no momento de adaptação ao PROT, consoante a estratégia municipal delineada para o turismo e o ordenamento do território em termos genéricos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Na delimitação de AVT alguns municípios equacionam a inclusão da totalidade do território concelhio, enquanto outros restringem os perímetros à localização dos NDT. Serão estes procedimentos adequados? 	<p>Nenhuma das soluções é compatível com as orientações e diretrizes do PROT sobre esta matéria. As AVT, em termos teóricos, podem abranger a totalidade do concelho, todavia, com a regulamentação das incompatibilidades de usos, essa situação dificilmente é exequível.</p>

Questões / Dúvidas	Respostas / Clarificações
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Em que fase do procedimento um projeto estruturante deve ser submetido à avaliação da EMAG para ser considerado NDE TL? 	<p>Deve submeter-se à EMAG logo no início do procedimento de licenciamento.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ A área de intervenção de um NDE TL pode abranger dois concelhos? 	<p>Sim, pode. Todavia, alerta-se para o facto de, eventualmente, ter de ser enquadrado por dois PP ou PU, um para cada concelho.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os NDE-TL e os T exigem a delimitação prévia de AVT? 	<p>Não, apenas os NDT necessitam da prévia identificação de AVT.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ As Áreas Turísticas Emergentes a Estruturar quando transpostas para PDM podem integrar solo urbano e rural, ou deverão integrar apenas uma destas categorias? 	<p>A transposição do T para PDM assume o conceito de EOT, que no PROT OVT e no DR n.º 11/2009 está consagrado como solo rural. Contudo, a definição de T prevê que possam integrar áreas urbanas pré-existentes, algumas de residência secundária.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ A ampliação dos perímetros urbanos dos aglomerados classificados como NTL é de 10 % ou 20%, ou 10 % a 20%? A que área se aplica a percentagem de 50% que desconta no limiar da capacidade de alojamento? 	<p>A interpretação da diretriz 2 dos NTL poderá não ser clara, porém deve ter por base o entendimento de que a majoração de ampliação de 10% dos perímetros urbanos visava acolher residência secundária, pelo que se assim se verificar não desconta para o LCA. Por outro lado, a possibilidade de ampliação de 10% a 20% tinha o intuito de concentrar nos NTL alguns empreendimentos turísticos, pelo que, no mínimo 50% da área referente a esta expansão deverá ser afeta a empreendimentos turísticos, cujas camas desconta em 50% para o LCA. No caso, por exemplo, da ampliação do perímetro ser de 16%, deve entender-se que, pelo menos metade deste valor deverá ser afeto a empreendimento turísticos, pelo que 50% das camas previstas nesses empreendimentos desconta para o LCA.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ No Anexo I, quadro 6 referente à Margem Esquerda do Tejo não há referência à possibilidade de virem a ser identificados nos PDM Núcleos de Turismo e Lazer – NTL – neste território. Esta foi uma opção consciente ou trata-se de um lapso? A questão prende-se com o facto de, no quadro 5 referente à Margem Direita do 	<p>É um lapso. Desde que cumpram os requisitos apontados no PROT, os PDM podem identificar outros NTL</p>

Questões / Dúvidas	Respostas / Clarificações
Tejo estar prevista essa possibilidade para os PDM, apesar de não se identificar à partida, no PROT OVT, qualquer NTL nesta área territorial.	

1.7. Sessões de Reflexão e Debate

O PROT OVT é um documento de âmbito regional e de carácter estratégico que mereceu forte participação e concertação entre os diversos atores no âmbito da sua elaboração a aprovação. No sentido de fomentar a participação, de clarificar interpretações e de dinamizar a implementação do Plano, a CCDR-LVT organizou sessões de reflexão e debate sobre temas específicos do PROT, que considerou relevante aprofundar, internamente e com os representantes das câmaras municipais da região.

Foram realizadas três sessões de reflexão de debate sobre:

- a) Estrutura Ecológica de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA), a 07 de Julho de 2010;
- b) Povoamento em Espaço Rural, a 17 e 24 de Janeiro de 2011;
- c) Turismo e Lazer, a 27 e 30 de Junho de 2011.

As apresentações que serviram de base às sessões de debate estão disponíveis no sítio de CCDR-LVT, acessível através da ligação <http://www.ccdr-lvt.pt/content/index.php?action=detailfo&rec=613>

Na sessão dedicada à **ERPVA** pretendeu-se explorar e interpretar a forma como o PROT trata e incorpora esta temática, desde os Eixos Estratégicos, ao Modelo Territorial até às Normas Orientadoras de carácter setorial e territorial. A sessão incidiu nas áreas nucleares e corredores ecológicos desagregados em três níveis: primário, secundário e complementar. Foram detalhados os objetivos da ERPVA e a sua composição, e foi debatido o conteúdo das orientações e diretrizes deste sector,

sublinhando a importância de delimitar e fundamentar as áreas nucleares e corredores ecológicos, através de estudos à escala do plano em causa, e estabelecer a regulamentação da ocupação do solo, de acordo com os objetivos da ERPVA.

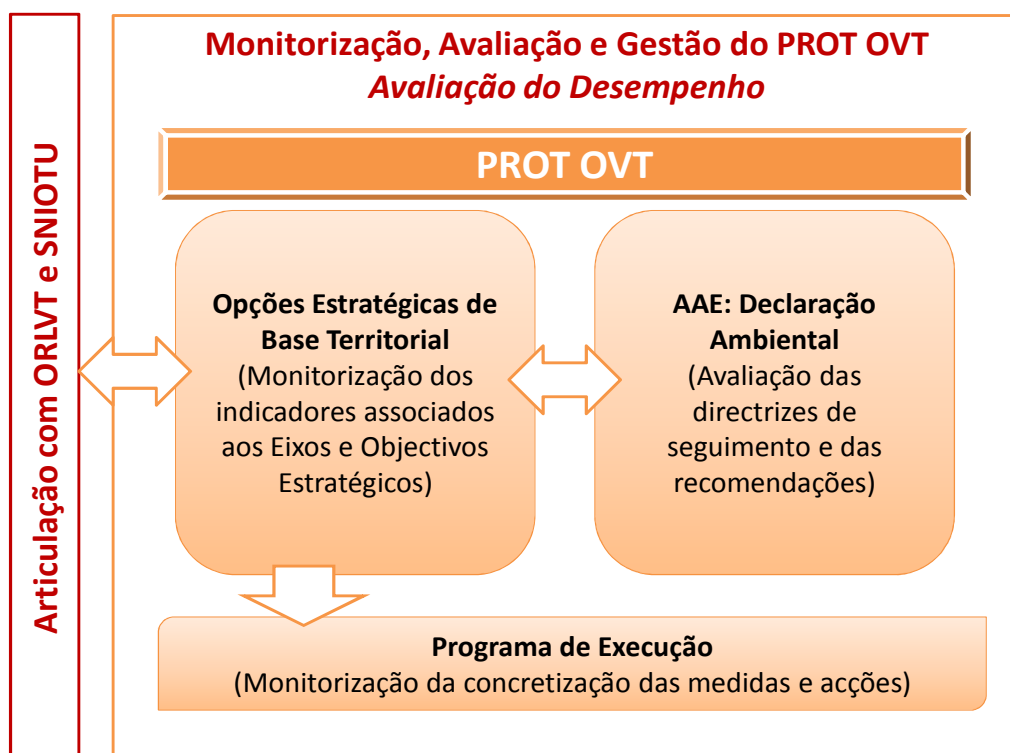
A sessão sobre o **Povoamento em Espaço Rural** pretendeu: I) enquadrar no contexto europeu, nacional e regional a pertinência das opções estratégicas que o PROT adotou sobre edificação em espaço rural; II) detalhar e explicar as linhas de orientação que estiveram na base das orientações e diretrizes, de carácter territorial, para as várias tipologias de povoamento em solo rural (aglomerados rurais, áreas edificadas dispersas e edificações isoladas). Em síntese, as linhas de orientação acima referidas apontam para a estruturação das áreas edificadas dispersas em solo rural e para a contenção do alastramento das áreas de edificação dispersa, através da concentração da nova edificação em solo rural em espaços próprios e delimitados para o efeito, e por via da restrição e / ou condicionamento à construção em áreas onde o uso dominante é agrícola, florestal ou natural

A sessão dedicada ao **Turismo e Lazer** teve como objetivos: I) Destacar os vectores estratégicos deste sector; II) Apresentar, e clarificando, os vários conceitos e tipologias de espaços turísticos previstas no PROT OVT. Neste sentido, foram abordados as várias tipologias de espaços (ZTI, NDT, NDE TL, NTL ...) e áreas territoriais para o turismo e o lazer (litoral, margem esquerda e direita do Tejo, Lezíria do Tejo e vale do Sorraia, Médio Tejo e Parques e Reservas), às quais estão associados critérios de ordenamento, que foram vertidos em normas orientadoras.

2. Monitorização e Avaliação do Desempenho do PROT

Na perspetiva da **monitorização e avaliação do desempenho do PROT OVT**, considerou-se fundamental avaliar: I) a concretização e adequabilidade dos eixos e objetivos estratégicos do plano, através da definição de indicadores de monitorização; II) as diretrizes de seguimento e monitorização da Declaração Ambiental (AAE) e; III) a concretização das medidas e ações previstas no Programa de Execução (Figura 2).

Figura 2 - Esquema da monitorização e avaliação do desempenho do PROT



2.1. Metodologia Adotada

A criação da EMAG é, de facto, uma virtualidade do PROT OVT, constituindo uma âncora fundamental na dinamização, concertação, monitorização e gestão do Plano, que se pretende que seja estratégico para o ordenamento do território.

Por outro lado, importa reconhecer alguns fatores que dificultam a avaliação de um plano estratégico e que poderão constituir constrangimentos no processo de monitorização, nomeadamente:



- A abrangência e elevado nível de abstração de um plano desta natureza;
- A importância dos processos decisórios e partes envolvidas, para além da entidade responsável pelo processo de planeamento e seu seguimento;
- A incerteza;
- O contexto dinâmico e político-administrativo do planeamento estratégico;
- A dificuldade em estabelecer relações causais entre as disposições do plano e os impactes daí decorrentes.

Face a estes constrangimentos e virtualidades, importa explicitar a metodologia a adotar para a monitorização e avaliação do PROT OVT.

A monitorização assenta em três vectores centrais:

- Definição / reformulação, e posterior análise, de um conjunto de **indicadores de monitorização** que, por estarem associados aos eixos estratégicos, permitem avaliar a concretização das **opções estratégicas de base territorial do PROT**.
- Avaliação das diretrizes de seguimento e monitorização que integram a **Declaração Ambiental** do PROT, dando cumprimento ao disposto no artigo 11º do D.L n.º 232/2007, de 15 de junho.
- Verificação da concretização das ações e medidas previstas no **Programa de Execução**, centrando a análise no primeiro período de execução (correspondente a 2008 a 2010).

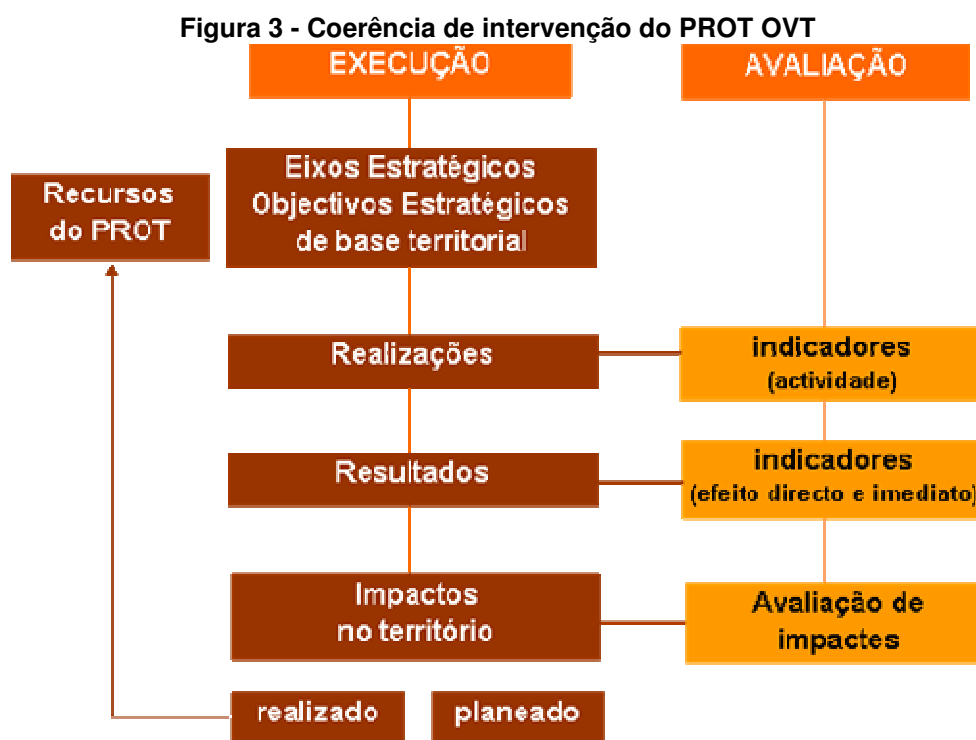
Para além dos vectores identificados no processo de monitorização do PROT considera-se com especial importância a atividade de acompanhamento da revisão dos planos diretores municipais, e nesse contexto, a construção de modelos de interlocução específicos que permitam uniformizar entendimentos e traduções do PROT, construir soluções de planeamento adequadas aos objetivos e garantir a produção partilhada e a disponibilização de informação de base para a monitorização do desempenho do PROT e da Região que sirva os interesses dos vários interlocutores.

Os resultados da monitorização dos três vectores são divulgados anualmente através da elaboração de Relatório de Monitorização e Avaliação que será sujeito a apreciação pela Comissão de Acompanhamento da EMAG e, posteriormente, será divulgado ao público através do site da CCDD-LVT. O presente Relatório constitui-se como o primeiro momento de monitorização do PROT OVT.

2.2. Indicadores de Monitorização

O PROT OVT definiu um sistema de indicadores associados a cada eixo estratégico e classificados como indicadores de realização e de resultado.

- a) Os **indicadores de realização / implementação** dizem respeito à atividade. São medidos em unidades físicas ou monetárias. Têm a função de acompanhar a implementação das disposições do PROT.
- b) Os **indicadores de resultados / efeitos** referem-se ao efeito direto e imediato causado pelo Plano. Fornecem informações sobre as alterações, por exemplo, no comportamento, na capacidade ou no desempenho dos beneficiários diretos. Têm a função de acompanhar os efeitos nos sistemas ambiental, social, económico e institucional, resultantes da implementação do PROT. Estes indicadores servem igualmente os objetivos da AAE podendo ser definidos no âmbito desse processo.



(Fonte: Comissão Europeia, Direcção-Geral XVI, Política Regional e Coesão, Doc. Trabalho 3, Indicadores de Acompanhamento e Avaliação: uma Metodologia Indicativa)

O PROT OVT reconheceu que o sistema de indicadores apresentado deveria ser aprofundado de modo a servir a eficácia do processo de gestão. Deste modo, no âmbito do processo de monitorização foi analisada a lista dos 74 indicadores publicados, tendo-se procedido, posteriormente, à sua reformulação e ajustamento, em articulação com o Observatório da Região de Lisboa e Vale do Tejo (criado em Dezembro de 2010) e com o definido na Declaração Ambiental e no Programa de Execução do PROT e, ainda, tendo por referência o trabalho entretanto desenvolvido no âmbito do Sistema Nacional de Indicadores de Ordenamento do Território e Urbanismo (SNIOTU). De modo a facilitar a articulação com os indicadores que vierem a ser definidos no âmbito do SNIOTU, elaborou-se uma matriz (Anexo 7) que estabelece a relação entre os Objetivos e Eixos Estratégicos do PROT OVT e os Fatores Críticos de ordenamento de território e urbanismo aos quais estão associados os indicadores do SNIOTU.

No processo de reformulação dos indicadores, considerou-se que os de realização seriam aferidos no âmbito da avaliação do Programa de Execução, centrando o sistema de indicadores na ótica dos resultados / efeitos, podendo, também, servir os objetivos da AAE.

De igual modo será importante efetuar uma avaliação dos impactes da implementação do plano os quais se traduzirão no desempenho da região. Todavia, para este nível de avaliação será necessário completar o ciclo de planeamento e gestão com a transposição das opções, orientações e diretrizes do PROT para o planeamento municipal, bem como a incorporação das mesmas nos instrumentos de natureza sectorial o que exige um tempo de realização mais dilatado.

À lista reformulada de indicadores foi adicionada uma bateria de indicadores-chave de contexto que permitirão aferir o desenvolvimento da região e estabelecer um termo comparativo com as restantes regiões. Os indicadores-chave, a desenvolver nos próximos relatórios, são os seguintes:

- Índice sintético de desenvolvimento regional (global, ambiental, coesão e competitividade)
- PIB per capita
- Esperança média de vida à nascença
- Taxa de mortalidade infantil

- Taxa bruta de escolarização no ensino secundário
- Taxa bruta de escolarização do ensino superior
- População servida por abastecimento de água
- População servida por redes de saneamento básico
- População servida por recolha de resíduos
- Densidade habitacional
- Alojamentos familiares clássicos
- Percentagem de áreas com estatuto de proteção

A lista reformulada de indicadores do PROT OVT integra um conjunto de 49 indicadores (menos 25 do que estabeleceu a RCM n.º 64-A/2009, de 06 de Agosto), que permitem avaliar os quatro eixos estratégicos; estão apresentados em forma de matriz na medida em que existem indicadores que contribuem para a avaliação de mais do que um eixo estratégico.

O processo de reformulação teve por base um conjunto de critérios de seleção:

- **Disponibilidade da informação de base**, privilegiando-se a adoção ou adaptação de indicadores já existentes ou de informação de base já sistematizada e disponível em sistemas de informação mantidos por produtores fiáveis e estáveis no tempo. Sempre que possível foram utilizados indicadores já produzidos por entidades oficiais, tendo em vista a credibilidade das fontes e a regularidade na recolha de informação.
- **Compatibilidade com outros sistemas de indicadores**, dando preferência a indicadores coincidentes ou compatíveis com outros sistemas de diferentes escalas e objetos de avaliação. Sempre que possível foram utilizados indicadores já disponíveis no Observatório da Região de Lisboa e Vale do Tejo (ORLVT).
- **Comparabilidade** no tempo e no espaço, dando preferência à utilização de indicadores que permitam comparações mais alargadas.
- **Pertinência** para a avaliação do eixo estratégico e das opções estratégicas de base territorial.
- **Equilíbrio** na distribuição de indicadores monitorização por eixo estratégico com a preocupação de limitar o número de indicadores selecionados.
- **Robustez e fiabilidade científicas**, privilegiando indicadores cientificamente robustos, construídos a partir de dados coerentes e consistentes, com base em



métodos científicos válidos, consistentes e credíveis, tendo por referência a qualidade das técnicas, procedimentos e análises utilizadas para recolher e interpretar a informação.

Os indicadores selecionados, em resultados da aplicação destes critérios, estão listados numa tabela no Anexo 6, que contém:

- a) A indicação dos quatro eixos estratégicos de modo a informar sobre a relevância de cada indicador na monitorização dos eixos identificados;
- b) O n.º e designação do indicador;
- c) A referência (que o indicador tem no sistema de informação do ORLVT, se for o caso, ou na lista publicada do PROT OVT, sendo que os indicadores que não se enquadram em nenhuma das situações não têm indicação de referência);
- d) A descrição do método de cálculo do indicador;
- e) A unidade de medida;
- f) A fonte;
- g) A situação de referência (ano e valor)
- h) A meta para 2020
- i) O fundamento do indicador (o que pretende medir).

No presente Relatório não foi possível apresentar a situação de referência e meta para todos os indicadores, sendo esta situação aprofundada nos próximos relatórios.

2.3. Declaração Ambiental

A Avaliação Ambiental Estratégica foi integrada no processo de elaboração do PROT OVT, através da definição de Fatores Críticos para a Decisão e da elaboração do Relatório Ambiental que identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do Plano.

Após a aprovação do Plano foi elaborada a Declaração Ambiental, da qual consta:

1. A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no Plano
2. As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, e os resultados da respetiva ponderação;
3. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º do D.L supra citado;
4. As razões que fundaram a aprovação do Plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
5. As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do D.L n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Nos termos do disposto no artigo 11º do D.L n.º 232/2007, de 15 de junho, a CCDD-LVT, responsável pela elaboração do PROT, deve **avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação e execução do Plano, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental**, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.

De modo a dar cumprimento a este requisito, importa referir que os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) guiam de forma transversal a abordagem da Avaliação Ambiental Estratégica percorrendo todos os documentos produzidos nesse âmbito. Por conseguinte, dada a sua relevância, os FCD devem orientar a atuação das entidades responsáveis pela implementação do PROT.

A Declaração Ambiental destaca, assim, os aspetos que, no âmbito da AAE do PROT OVT, foram considerados mais preocupantes materializando-os nos seguintes Fatores Críticos para a Decisão:

Quadro 4 - Fatores Críticos para a Decisão e critérios de Avaliação

<i>Fatores Críticos para a Decisão</i>	<i>Critérios de Avaliação</i>
Recursos Naturais e Culturais	Atividades Consumidoras de Espaço
	Promoção de atividades com baixo consumo de recursos e geradoras de alto valor acrescentado (PIB/ha)
	Manutenção e valorização das áreas de proteção
	Património
Energia	Intensidade energética
	Alterações Climáticas
	Aproveitamento dos recursos endógenos
Qualidade do Ambiente	Tipologia das atividades a desenvolver
	Investimentos na melhoria da qualidade ambiental
Potencial Humano	Qualificação dos Recursos Humanos
	I&D
	Diversificação das atividades económicas
Acessibilidades e Mobilidade	Acessibilidades Externas
	Acessibilidades Internas
	Mobilidade sustentável
Desenvolvimento Rural / Relação Urbano – Rural	Assimetrias Territoriais
	Multiusos e funcionalidade
	Identidade
Fragmentação Territorial	Policentrismo

Importa sublinhar que, nos termos do n.º 3, do artigo 11º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho, os resultados do controlo realizado, devem divulgados anualmente e remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.

Por outro lado, em conformidade com o disposto no artigo 11º do D.L. n.º 232/2007, a Declaração Ambiental integra as **medidas de controlo** previstas no Relatório Ambiental, e agrupa-as em **diretrizes de planeamento e gestão e diretrizes de monitorização**. As diretrizes destinam-se a diferentes entidades identificadas no quadro de governança, em função do papel de planeamento, gestão ou avaliação que desempenham na implementação do PROT-OVT

Dada a complexidade associada à avaliação e controle do conjunto das diretrizes que integram a Declaração Ambiental, assume-se que o presente Relatório abordará apenas a metodologia e forma como estas matérias serão desenvolvidas no próximo ano, constituindo uma prioridade para o próximo Relatório de Monitorização e Avaliação.

Deste modo, a metodologia a adotar será a seguinte:

- **Diretrizes de Planeamento e Gestão:** serão elencadas, numa tabela, todas as diretrizes, cujo conteúdo será cruzado com as tabelas das Normas Orientadoras (diretrizes) do PROT OVT e com as medidas e ações do Programa de Execução associadas a essa diretriz. Deste modo, pretende-se aferir o instrumento de aplicação e a entidade responsável, pela implementação de cada diretriz de planeamento e gestão, com o intuito de avaliar e monitorizar a sua concretização.
- **Diretrizes de Monitorização:** serão utilizados modelos de articulação com as entidades com competência sobre cada diretriz, de modo a centralizar e canalizar a informação para o processo de monitorização do PROT OVT. Neste sentido, propõe-se o desenvolvimento de contactos bilaterais, com o objetivo de auscultar a entidade competente sobre a melhor forma de monitorizar a diretriz que lhe respeita.

2.4. Programa de Execução

O Programa de Execução (PE) do PROT OVT integra uma listagem de Projetos / Ações organizados por sistemas estruturantes e domínios de atuação, indicando as entidades responsáveis pela sua promoção (execução e/ou financiamento) e identificando a prioridade que lhe é atribuída em função de três de horizontes temporais pré-definidos.

O período que agora se avalia, reporta-se à prioridade 1, período temporal entre 2008 e 2010. Não obstante este facto, registam-se duas situações distintas que não permitem distinguir com clareza os horizontes de realização: algumas Ações projetadas para a Prioridade 2 (2011-2013) estão já em execução, tendo, por isso,

sido incluídas neste reporte; algumas Ações estão incluídas em pacotes de financiamento com horizontes temporais de realização não coincidentes com os definidos no PE, não tendo sido possível distinguir o nível de prioridade. Nenhuma destas situações afeta a avaliação agora efetuada já que as Ações pressupõem uma continuidade durante o período de vigência do PROT OVT.

Para a avaliação do PE, definiu-se uma metodologia de recolha de informação por setor, assente em “pontos focais” tendo por base os membros designados para a Comissão de Acompanhamento da EMAG. Assim, na recolha de dados referentes aos projetos em que, a título de exemplo, os Municípios eram identificados como Entidade Responsável, optou-se por solicitar às Comunidades Intermunicipais, a recolha de informação, por se tratar de um interlocutor privilegiado.

A recolha da informação para o ponto de situação do PE, começou no início de Novembro de 2011 e, à data da conclusão deste Relatório, não está completamente terminada, havendo setores que não conseguiram concluir a recolha e reporte da informação em tempo útil (campos realçados a cinzento nas tabelas de ponto de situação). Essa informação será considerada no processo de gestão da implementação do plano logo que disponibilizada.

Salienta-se que foi efetuado um esforço de harmonização da informação a partir dos dados remetidos, todavia dada a disparidade das fontes e dos conteúdos, esta tarefa necessita de aprofundamento e aprimoração.

Tendo em consideração os dados recolhidos até ao momento, verifica-se que do total das Ações previstas no PE para o período em análise, cerca de 50% estão em execução (Quadro 5).

Salienta-se, no entanto, o facto de não ter sido possível, concluir a recolha para todos os sectores, havendo medidas que estavam previstas e sobre as quais não foi possível obter ponto de situação (nomeadamente Sistema Urbano - Segurança Social e Agricultura e Florestas). A análise detalhada por sistemas e domínios encontra-se disponível no Anexo 8.

Quadro 5– Dados globais da monitorização do Programa de Execução

SISTEMA	DOMÍNIO	Nº de Ações Previstas	Nº de Ações em execução	Investimento (Euros)
SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	Institucional	1	1	47.478
SISTEMA URBANO E COMPETITIVIDADE	Sistema Urbano - Rede Urbana	3	2	163.100.543
	Sistema Urbano - Educação	5	4	296.973.392
	Sistema Urbano - Saúde	6	5	ND
	Sistema Urbano - Segurança Social	3	ND	ND
	Sistema Urbano - Outros Serviços	5	2	5.132.553
	Competitividade Económica	6	5	91.924.252
	Tecnologias de Comunicação e Informação	8	5	16.731.168
	Turismo, Lazer e Cultura	14	9	28.925.155
	Agricultura e Florestas	6	ND	ND
	Sub-total	56	32	602.787.064
SISTEMA AMBIENTAL	ERPVA, Conservação da Natureza e Biodiversidade	7	4	9.989.352
	Recursos Hídricos, Abast. Água, Saneamento, Resíduos	13	5	17.184.983
	Energia	5	1	354.174
	Riscos	9	3	3.400.000
	Sub-total	34	13	30.928.508
SISTEMA DE MOBILIDADES	Transportes e Mobilidade	14	6	557.376
TOTAIS		105	52	634.320.426

3. Conclusões

Efetuada o levantamento do estado de implementação do PROTOVT, no que se refere ao processo de governação e no que respeita aos resultados de realização, conforme relatado nos capítulos anteriores, importa concluir o presente Relatório com a sistematização das principais conclusões retiradas deste exercício de monitorização e avaliação e dar corpo a uma proposta de programação das ações prioritárias a desenvolver em 2012, no sentido de acelerar a implementação do plano, interiorizando alterações de contexto com implicações na realização e corrigindo desvios.

1. A importância da EMAG, enquanto estrutura de governação da implementação do PROT OVT que formaliza um modelo geral de interlocução entre a CCDR-LVT, as entidades sectoriais responsáveis por políticas territoriais relevantes, os municípios e, também, os representantes dos interesses económicos, sociais culturais e ambientais na área do Plano, foi compreendida e assimilada pelo conjunto dos atores e a CCDRLVT, na sua qualidade de entidade coordenadora e dinamizadora, desenvolveu um conjunto de tarefas conducentes ao funcionamento desta estrutura a que os interlocutores convocados responderam de forma muito positiva.

Considera-se essencial dar continuidade aos trabalhos da EMAG em 2012, nomeadamente para aprofundamento das matérias do foro da Comissão Temática do Turismo, em particular as questões associadas à identificação de Áreas de Vocação Turística e à regulamentação dos Núcleos de Desenvolvimento Turístico, tendo em vista facilitar a alteração dos PDM neste âmbito, tal como previsto na RCM nº 64-A/2009, de 6 de Agosto, em coerência com a aplicação do regime de incompatibilidades, atempadamente operado através dos procedimentos de adaptação e de suspensão dos PDM.

Ainda no âmbito dos trabalhos da EMAG, a realizar em 2012, releva-se a necessidade de dinamizar o funcionamento do designado Núcleo Base para estabelecer metodologias e compromissos de revisão dos PDM num horizonte temporal próximo. Razões que se prendem com a própria desatualização dos planos em vigor (na sua maioria atingiram ou estão a atingir os 10 anos de vigência) e, naturalmente, razões que decorrem da imperiosidade de dar cabal cumprimento ao PROT OVT, traduzindo as suas opções, orientações e diretrizes nas estratégias, nos zonamentos e nos regulamentos dos PDM, colocam como

prioritários quer para os municípios, quer para a CCDR-LVT, quer para as demais entidades sectoriais, os trabalhos de promoção e apoio à conclusão generalizada da revisão dos PDM.

2. Em complementaridade com a primeira fase de operacionalização da EMAG, a CCDR-LVT organizou e promoveu as iniciativas necessárias à aplicação do PROT OVT no horizonte mais imediato, cooperando com os municípios na definição de soluções específicas para concretizar a adaptação dos PDM em vigor ao PROT nas matérias identificadas como potencialmente incompatíveis, (edificação de habitação dispersa em solo rural, edificações na faixa costeira dos 500 m, empreendimentos turísticos em solo rural), através do mecanismo de alteração por adaptação, nos termos do previsto na RCM nº 64-A/2009.

O significativo número de planos adaptados sem necessidade de operar o mecanismo supletivo da suspensão evidencia um esforço muito positivo para dar sequência ao PROT OVT e uma saudável dinâmica e coerência do sistema de planeamento, que deve ser continuada com os procedimentos de alteração e revisão dos PDM, reiterando-se o já referido no ponto 1 relativamente à urgência de dar sequência às revisões dos PDM.

Igualmente, nesta primeira fase, foi cumprido o objetivo de conclusão dos processos de planeamento integrados nos Planos de Urbanização e Planos de Pormenor, em curso à data de entrada em vigor do PROT OVT, tendo sido salvaguardadas as iniciativas tomadas anteriormente à luz do princípio da articulação e coordenação entre instrumentos de planeamento previsto na Lei. Neste ponto foi evidenciada a possibilidade de cumprir prazos de elaboração de planos substancialmente mais reduzidos que os correntes.

Considera-se que o PROT OVT e as estruturas configuradas para a sua gestão são um motor de dinamização do sistema de planeamento que deve ser aprofundado, no sentido de trazer uma maior racionalidade aos exercícios de planeamento e de contribuir decisivamente para a redução dos tempos de elaboração dos diversos instrumentos, questão que muito afeta a operacionalidade do sistema de gestão territorial.

3. Relativamente aos instrumentos de monitorização do desempenho do PROT (Sistema de Indicadores, Declaração Ambiental e Programa de Execução), esta primeira fase de implementação do Plano centrou-se, essencialmente, na

definição de metodologias e na preparação das ferramentas de registo e reporte, que agora carecem de validação e de apoio das entidades envolvidas na produção de informação, visando-se a consolidação de um conjunto de parcerias destinadas a alimentar a produção e a difusão de informação, numa lógica de trabalho partilhado com interesse para os vários interlocutores.

Salienta-se a criação do Observatório da Região de Lisboa e Vale do Tejo, em Dezembro de 2010, que deu cumprimento ao previsto no PROT e que permitiu a disponibilização de uma bateria substancial de indicadores, considerados essenciais para o conhecimento e para a avaliação do desempenho da região, a qual permitirá melhorar a formulação e o ajustamento de políticas territoriais no âmbito do PROT e dos demais instrumentos de planeamento e de decisão.

Torna-se agora fundamental complementar o sistema com a produção de dados e indicadores relativos à ocupação do solo, dando continuidade ao trabalho efetuado durante a elaboração do PROT, no âmbito dos padrões de ocupação do solo à escala regional, mantendo-o atualizado enquanto ferramenta de monitorização e avaliação e, simultaneamente, preparando-o para fornecer a base para os estudos que os PDM têm de incorporar neste domínio. Dá-se, assim, cumprimento aos imperativos da classificação e da qualificação do solo previstos na Lei. Esta é, pela sua natureza e pelo seu interesse, uma tarefa que deve ser planeada e concretizada no quadro de cooperação entre a CCDR-LVT e os Municípios, com a colaboração das CIM, durante o ano de 2012.

No que concerne ao Programa de Execução, a avaliação efetuada permitiu sistematizar um conjunto muito importante de informação sobre projetos / ações em curso na região que nos dão uma visão positiva da concretização do previsto como prioritário pelo PROT OVT. Entende-se, que o fato do PROT ter sido desenvolvido no quadro de uma estratégia de desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo que conferiu igualmente o referencial para a formulação dos instrumentos de financiamento no âmbito do QREN, potenciou decisivamente a coerência das propostas e permitiu a progressão dos investimentos associados aos projetos, sendo, pois, essencial manter esta coerência.

4. Anexos

Anexo 1 - Ponto de situação das revisões dos PDM do OVT

Quadro 6 - Ponto da situação detalhado das revisões dos PDM do OVT

Município	NUT III	Fase ³
Abrantes	Médio Tejo	Estudos de Caracterização (E.C.)
Alcanena	Médio Tejo	CM não apresentou E.C.
Constância	Médio Tejo	Proposta de Plano ⁴
Entroncamento	Médio Tejo	Estudos de Caracterização
Ferreira do Zêzere	Médio Tejo	Estudos de Caracterização
Ourém	Médio Tejo	CM não apresentou E.C.
Sardoal	Médio Tejo	Estudos de Caracterização
Tomar	Médio Tejo	Estudos de Caracterização
Torres Novas	Lezíria do Tejo	Estudos de Caracterização
Vila Nova da Barquinha	Lezíria do Tejo	Estudos de Caracterização
Almeirim	Lezíria do Tejo	Estudos de Caracterização
Alpiarça	Lezíria do Tejo	Estudos de Caracterização
Azambuja	Lezíria do Tejo	Estudos de Caracterização
Benavente	Lezíria do Tejo	Proposta de Plano
Cartaxo	Lezíria do Tejo	Estudos de Caracterização
Chamusca	Lezíria do Tejo	Estudos de Caracterização
Coruche	Lezíria do Tejo	Estudos de Caracterização
Golegã	Lezíria do Tejo	CM não apresentou E.C.
Rio Maior	Lezíria do Tejo	CM não apresentou E.C.
Salvaterra de Magos	Lezíria do Tejo	Estudos de Caracterização
Santarém	Lezíria do Tejo	Estudos de Caracterização
Alcobaça	Oeste	Proposta de Plano
Alenquer	Oeste	Estudos de Caracterização
Arruda dos Vinhos	Oeste	Proposta de Plano
Bombarral	Oeste	Proposta de Plano
Cadaval	Oeste	Estudos de Caracterização
Caldas da Rainha	Oeste	Estudos de Caracterização
Lourinhã	Oeste	CM não apresentou E.C.
Nazaré	Oeste	Estudos de Caracterização
Óbidos	Oeste	Proposta de Plano
Peniche	Oeste	Não iniciado
Sobral de Monte Agraço	Oeste	Não iniciado
Torres Vedras	Oeste	Publicado

³ Tendo por referência os documentos já entregues à Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do PDM

⁴ Esta fase inclui os todos os processos de revisão de PDM que já se encontram em fase de elaboração da proposta de plano, mesmo que ainda não formalizada junto da CA.



Anexo 2- Lista de Planos do Regime Transitório do PROT OVT
Quadro 7- Lista dos Planos Identificados pelas CM para o regime transitório do PROT

Planos identificados pelas CM	Concelho	Data de aprovação em AM	Publicação em DR
PP da Bacharela	Alcobaça	,	-
PP do Camarão	Alcobaça	,	-
PP Núcleo de Desenvolvimento Turístico de S. Martinho do Porto	Alcobaça	28-04-2011	
PP do Pinhal Santíssimo	Alcobaça	28-04-2011	AVISO 11637/2011 de 26-05-2011
PP da Quinta da Puceteira	Alenquer	27-04-2011	EDITAL 640/2011 de 04-07-2011
PP Casal do Convento da Serra	Almeirim	-	-
PP da Quinta de Vale de Lobo	Azambuja	19-04-2011	EDITAL 642/2011 de 04-07-2011
PP da Quinta da D. Antónia	Bombarral	-	-
PP da Estrada Atlântica/Foz do Arelho	C. Rainha	19-04-2011	AVISO 11974/2011 de 01-06-2011
PP Santo Antonino Norte	Coruche		
PP Zona de Expansão da Zona Industrial de Monte da Barca	Coruche	29-04-2011	EDITAL 484/2011 de 23-05-2011
PP Zona Industrial de Monte da Barca Norte	Coruche	29-04-2011	EDITAL 526/2011 de 30-05-2011
PU Herdade da Agolada de Cima	Coruche	30-09-2010	AVISO 20386/2010 de 14-10-2010
PU Herdade dos Fidalgos	Coruche	29-04-2011	EDITAL 886/2011 de 23-09-2011
PP da Moita dos Ferreiros	Lourinhã	30-04-2011	EDITAL 637/2011 de 01-07-2011
PP de Actividades Económicas Casal Novo	Lourinhã	30-04-2011	EDITAL 638/2011 de 01-07-2011
PU da Pederneira	Nazaré	-	-
PU da Praia do Norte/ Sítio	Nazaré	-	-
PP da Área de Desenvolvimento Turístico Especial a Sul de S. Bernardino	Peniche	-	-
PP Quinta da Ferraria	Rio Maior	30-04-2011	DECL 143/2011 de 31-05-2011
PP da Área Turística de Vila Nova	Tomar	29-04-2011	DECL 178/2011 de 29-06-2011
PP de Pegões - Empreendimento Turístico e Campo de Golfe	Tomar	29-04-2011	DECL 173/2011 de 22-06-2011
PP do Boquilobo Golf	Torres Novas	-	-
PP Área Aptidão Turística Maceira e Área Envolvente	Torres Vedras	29-04-2011	EDITAL 575/2011 de 14-06-2011
PP do Conjunto Turístico do Casal do Chafariz	Torres Vedras	29-04-2011	EDITAL 568/2011 de 09-06-2011



Anexo 3- Distribuição da capacidade de alojamento turístico no Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo

Quadro 8- Distribuição da Capacidade de alojamento do Oeste

Território	Superfície	Representatividade superfície	População residente	Representatividade população residente	Capacidade de alojamento instalado	Representatividade Capacidade de alojamento instalado	Numero de dormidas Anual	Representatividade Nº Dormidas Anual	Ponderação	Afectação Nº de Camas (75%)	Ponderação	Afectação Nº de Camas (25%) *
	Km2	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	%	Nº	%	Nº
Alcobaça	406,10	18,4%	55617	15,2%	534	7,8%	53368	8,8%	14,24%	10718	23,90%	5999
Alenquer	304,20	13,7%	47396	12,9%	0	0,0%	0	0,0%	9,33%	7021	1,80%	452
Arruda dos Vinhos	77,90	3,5%	12566	3,4%	0	0,0%	0	0,0%	2,43%	1830	1,80%	452
Bombarral	91,30	4,1%	13619	3,8%	106	1,6%	6383	1,1%	3,15%	2372	1,80%	452
Cadaval	174,90	7,9%	14694	4,0%	49	0,7%	0	0,0%	4,27%	3214	1,80%	452
Caldas da Rainha	255,70	11,5%	53017	14,5%	837	12,3%	73290	12,1%	12,75%	9596	4,77%	1197
Lourinhã	147,20	6,6%	25786	7,0%	136	2,0%	9410	1,5%	5,32%	4002	4,77%	1197
Nazaré	82,40	3,7%	14383	3,9%	754	11,0%	81654	13,4%	6,35%	4778	23,90%	5999
Óbidos	141,60	6,4%	11397	3,1%	1381	20,2%	136616	22,5%	9,73%	7324	23,90%	5999
Peniche	77,60	3,5%	28656	7,8%	792	11,0%	86513	14,2%	7,84%	5901	4,77%	1197
Sobral de Monte Agraço	52,10	2,3%	10694	2,9%	0	0,0%	0	0,0%	1,84%	1388	1,80%	452
Torres Vedras	407,10	18,3%	77997	21,3%	2239	32,8%	159565	26,3%	22,73%	17111	5,00%	1255
Oeste	2220,10	100,0%	366042	99,8%	6828	99,4%	606799	99,90%	99,98%	75255	100,0%	25105

* Atribuição da bolsa virtual como estipulado em reunião da Equipa OESTECIM, por Pretensão de Investimento Turístico.

Quadro 9 - Distribuição da Capacidade de alojamento da Lezíria do Tejo

CONCELHOS	Superfície	Representatividade superfície	População Residente 2011	Representatividade população residente	Capacidade de alojamento instalado 2009	Representatividade capacidade aloj. Instalado	Ponderação	Afetação Nº de Camas (50%)
	km ²	%	Nº	%	Nº	%	%	Nº
Lezíria do Tejo	4.271,9	100,0	247.833	100,0	1.113	100,0	100,0	16.320
Almeirim	221,8	5,2	23.403	9,4	98	8,8	8,0	1.302
Alpiarça	94,4	2,2	7.709	3,1	0	0,0	1,9	311
Azambuja	260,5	6,1	21.776	8,8	17	1,5	5,8	947
Benavente	521,4	12,2	29.388	11,9	85	7,6	10,7	1.746
Cartaxo	156,2	3,7	24.574	9,9	60	5,4	6,7	1.090
Chamusca	745,9	17,5	10.124	4,1	0	0,0	6,9	1.121
Coruche	1.116,9	26,1	19.931	8,0	162	14,6	15,4	2.518
Golegã	76,6	1,8	5.482	2,2	0	0,0	1,4	232
Rio Maior	272,8	6,4	21.231	8,6	128	11,5	8,8	1.435
Salvaterra de Magos	244,7	5,7	22.053	8,9	0	0,0	5,3	861
Santarém	560,6	13,1	62.162	25,1	563	50,6	29,1	4.756



Quadro 10 - Distribuição da Capacidade de Alojamento no Médio Tejo

Capacidade de Alojamento - Afetação Nº de Camas (100%)														
Território/Municípios	Superfície Km ²	Rep. superfície %	População residente Nº - Censos 2011	Rep. população residente %	Capacidade de alojamento instalado Nº	Rep. Capacidade de alojamento instalado %	Numero de dormidas Anual Nº	Rep. Nº Dormidas Anual %	Hóspedes nos estab. hoteleiros Anual Nº	Rep. Hóspedes nos estab. hoteleiros %	Ponderação %	Afetação Nº de Camas (100%) - Nº	Afetação Nº de Camas (75%) - Nº	Afetação Nº de Camas (25%) - Nº (*)
Abrantes	714.7	26.4%	39362	17.2%	404	5.5%	30193	4.7%	14512	4.1%	11.57%	3818	2863	955
Alicanena	127.3	4.7%	13884	6.1%	106	1.4%	9612	1.5%	5587	1.6%	3.05%	1008	756	252
Constância	80.4	3.0%	4058	1.8%	26	0.4%	3563	0.6%	2245	0.6%	1.26%	414 (**)		414
Entroncamento	13.7	0.5%	20201	8.8%	61	0.8%	9663	1.5%	5985	1.7%	2.67%	881	661	220
Ferreira do Zêzere	190.4	7.0%	8647	3.8%	40	0.5%	4526	0.7%	3075	0.9%	2.58%	853	640	213
Mação	400.0	14.8%	7383	3.2%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	3.60%	1189	892	297
Ourém	416.6	15.4%	45887	20.1%	5838	79.0%	505011	78.0%	271306	76.1%	53.70%	17722	13292	4430
Sardoal	92.1	3.4%	3948	1.7%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	1.03%	339	254	85
Tomar	351.2	13.0%	40862	17.9%	680	9.2%	65219	10.1%	44666	12.5%	12.53%	4136	3102	1034
Torres Novas	270.0	10.0%	36837	16.1%	200	2.7%	15159	2.3%	6152	1.7%	6.58%	2169	1627	542
V. N. da Barquinha	49.6	1.8%	7330	3.2%	39	0.5%	4526	0.7%	3075	0.9%	1.43%	471	353	118
Médio Tejo/CIMT	2706.0	100.0%	228399	100.0%	7394	100.0%	647472	100.0%	356603	100.00%	100.00%	33000	24440	8560

* Atribuição da bolsa virtual

** Em virtude do PDM já estar na fase de recolha de pareceres sobre Proposta, as camas adstritas ao Município de Constância foram contempladas unicamente na bolsa virtual.

Fonte:

Carta Administrativa Oficial de Portugal - CAOP 2010

População Residente - Resultados Preliminares Censos 2011

Capacidade de alojamento (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Tipo (estabelecimento hoteleiro); Anual - INE, Inquérito à Permanência de Hóspedes e Outros Dados na Hotelaria

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Tipo (estabelecimento hoteleiro); Anual - INE, Inquérito à Permanência de Hóspedes e Outros Dados na Hotelaria

Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Tipo (estabelecimento hoteleiro); Anual - INE, Inquérito à Permanência de Hóspedes e Outros Dados na Hotelaria



Anexo 4- Parecer da CCDR-LVT sobre a Diretriz 2 - Limiar da Capacidade de Alojamento, normas de carácter sectorial do Turismo e Lazer

“Algumas Câmaras Municipais têm vindo a questionar a CCDR-LVT sobre o entendimento a firmar relativamente à expressão utilizada pelo legislador na Diretriz sobre Turismo relativa ao Limiar de Crescimento da Capacidade de Alojamento - “empreendimentos licenciados após a entrada em vigor do PROT OVT” -, pelo que apresentamos aqui a apreciação interna efetuada sobre esta matéria.

Para melhor perceção da Diretriz em causa, fazemos aqui a sua transcrição:

“ Limiar de Crescimento da Capacidade de Alojamento”

O PROT OVT estabelece, para o conjunto do território por ele abrangido, um limiar de crescimento de capacidade de alojamento turístico e de lazer, de 166.000 camas, o qual constitui um referencial para a gestão do território e para a implementação do modelo territorial do Turismo através dos planos diretores municipais, ou planos intermunicipais de ordenamento do território quando for caso disso.

Para efeitos de cálculo do limiar referido no número anterior, consideram-se todos os empreendimentos licenciados após a entrada em vigor do PROT OVT.

Estamos, pois, no domínio da diretriz relativa ao turismo e mais concretamente a tratar a questão do número de camas turísticas. Assim, o valor fixado reporta-se ao número de camas turísticas oferecidas pelos empreendimentos turísticos que para a área em causa venham a ser licenciados após a entrada em vigor do Plano, a saber o dia 1 de Novembro de 2009.

Os empreendimentos turísticos em causa, são os elencados no artigo 4º do decreto-lei nº39/2008, de 7 de Março, diploma que consagra o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

É, pois, no âmbito deste diploma que teremos de encontrar o significado que o legislador pretendeu atribuir à expressão mencionada no nº2 da Diretriz, a saber “empreendimentos licenciados após a entrada em vigor do PROT OVT”.

Preceitua o decreto-lei nº39/2008, de 7 de Março no seu artigo Capítulo IV, de epígrafe “Instalação dos empreendimentos turísticos” (artigo 23º), que:



“ 1- O procedimento respeitante à instalação dos empreendimentos turísticos segue o regime previsto no presente decreto-lei e está submetido ao regime jurídico da urbanização e da edificação, com as especificidades constantes do presente regime e respetiva regulamentação, sempre que envolva a realização das operações urbanísticas ali previstas.

2- O pedido de licenciamento e a apresentação da comunicação prévia de operações urbanísticas relativas à instalação dos empreendimentos turísticos deve ser instruído nos termos do regime jurídico referido no número anterior, e ainda com os elementos constantes de portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do turismo e do ordenamento do território, devendo o interessado indicar no pedido o tipo de empreendimento, bem como o nome e a classificação pretendidos.”

Está, pois, assim, clarificado que o regime de instalação aplicável aos empreendimentos turísticos é, naturalmente, o aprovado pelo presente diploma, aplicando-se a título subsidiário o RJUE, pelo que quando o legislador avançou com a menção aos “empreendimentos licenciados “ está a referir-se aos momentos nos quais a entidade competente para o licenciamento (Câmara Municipal) forma a sua vontade inequívoca de conferir ao requerente ou promotor o direito de erigir um determinado empreendimento turístico no solo municipal.

Deverão, pois, as CM, para os efeitos previstos na Diretriz em apreciação, ter em conta os atos de deferimento dos pedidos de licenciamento, as admissões da comunicação prévia e as aprovações de informações prévias que tenha conferido, após a entrada em vigor do PROT OVT, no pretérito dia 1 de Novembro de 2009, porquanto esse número será de subtrair ao universo de camas turísticas a que venha a ter direito no rateio que vier a ser efetuado, para efeitos deste PROT” (Ofício n.º NUI-2011-001469- de 09/02/2011).

Esta comunicação suscitou algumas dúvidas sobre quais os empreendimentos turísticos a considerar na contabilização para o Limiar de Crescimento da Capacidade de Alojamento, pelo que foi efetuada, pela CCDR-LVT, uma clarificação através do ofício n.º S03224-201103-VP-S - 16-03-2011, que se transcreve:



“Assim, e de acordo com as orientações para o Turismo e Lazer constantes do PROT-OVT, é referido expressamente que **o limiar de crescimento da Capacidade de Alojamento constitui uma referência para o acréscimo de oferta de áreas de solo com fins turísticos e de residência de lazer a estabelecer nos PDM e aplica-se a:**

- a) *Áreas Turísticas Emergentes a Estruturar, excluindo as áreas edificadas e as áreas com projectos já licenciados;*
- b) *Constituição de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT);*
- c) *Constituição de Núcleos de Desenvolvimento Económico de Turismo e Lazer (NDE TL);*
- d) *Ampliação de perímetros urbanos dos Núcleos de Turismo e Lazer (NTL).*

A capacidade de alojamento turístico dentro das áreas urbanas em vigor e das tipologias de TER, TN, TH, Hi e Parques de Campismo e Caravanismo, não integra os limiares de crescimento.”



Anexo 5- Ficha de apreciação dos NDE TL

Ficha de Avaliação NDE-TL

Empresa:

Nº Requerimento:

Data:

Caracterização do Projeto:

DESIGNAÇÃO:

Municípios:

PT Criados:

Tipologia (previstas no PROT-OVT, página 128):

PT
Mantidos:

Investimento total:

Início:

Fim:

Síntese: (identificação do elemento/atividade âncora do projeto com identificação sumária da globalidade do investimento, dos objetivos específicos e gerais, tendo como referência os pressupostos e objetivos prescritos no PROT-OVT)

1. Valor do Investimento

1.1 Componentes

- a) Atividade âncora
- b) Atividades complementares
- c) Alojamento turístico

Realizado A Realizar
(por anos)



1.2 Vertentes Transversais

- a) Fatores de I&D
- b) Fatores de eficiência ambiental



2. Componente de Alojamento Turístico

**Unidades por
classificação**

**Capacidade
(camas)**

2.1. Tipologias de Empreendimentos Turísticos

- a) Estabelecimento hoteleiro
- b) Outras (a identificar)



2.2. Justificação

- a) As tipologias de ET preconizadas são essenciais às funções principais do Projeto
- b) A capacidade de alojamento prevista é justificada com base na procura expectável inerente às funções principais do projeto
- c) O projeto prevê empreendimentos turísticos categoria igual **ou** superior a 4**
- d) Caso o Projeto preconize empreendimentos turísticos de categoria inferior a 4** esta encontra-se fundamentada com base em estudos de procura face às funções principais do Projeto e ao mercado alvo

3. Promotor / Projeto

- a) O Projeto tem comprovada viabilidade e sustentabilidade económica.
- b) O projeto apresenta suporte de contratualização necessário à realização das suas componentes/fases
- c) O promotor tem reconhecida experiência no sector

4. Finalidade do Projeto

- a) Visa a instalação e/ou desenvolvimento de uma base económica, com forte incorporação dos recursos e valores locais e regionais e criadora de valor acrescentado.

Auto-avaliação	Proposta
Auto-avaliação	Proposta
Auto-avaliação	Proposta

b) Visa a instalação de atividades que promovam e complementem as atividades / centralidades existentes e dinamizem a componente do turismo e lazer e com potencial de projeção externa

--	--

5. O projeto é suscetível de adequada:

Auto-avaliação	Proposta
----------------	----------

a) Sustentabilidade territorial

--	--

i. Serve ou é compatível com as diretrizes e normas dos Instrumentos de Gestão Territorial (PROT, PEOT, PDM, outros).

--	--

ii. Será precedido de desenvolvimento de procedimentos de planeamento municipal

--	--

b) Sustentabilidade ambiental.

i. Compatibilidade com os valores naturais presentes, designadamente com as áreas protegidas e com a Rede Natura 2000

--	--

ii. Compatibilidade com os valores que fundamentaram a classificação de reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional e domínio público hídrico.

--	--

iii. Utilização de tecnologias e práticas eco eficientes que permitam atingir elevados níveis de desempenho ambiental, nomeadamente nos domínios da água, energia, solos, resíduos e ar

--	--

iv. Faz a caracterização sumária dos principais impactes ambientais do projeto nos domínios da conservação da natureza, da água, do solo, dos resíduos e do ar, demonstrando, quando necessário, a ausência de alternativas e/ou estabelecimento/programação de medidas de minimização/compensação.

--	--

Auto-avaliação	Proposta
----------------	----------

6. Impactes do Projeto / Domínios de Avaliação:

1. Produção de bens e serviços transacionáveis, de carácter inovador que lhes confira clara vantagem face à oferta existente e em mercados com potencial de crescimento.

--	--

2. Efeitos de arrastamento em atividades a montante ou a jusante, particularmente nas pequenas e médias empresas.

--	--

3. Introdução de processos tecnológicos inovadores e desenvolvimento de estratégias de cooperação com entidades do sistema científico e tecnológico.

--	--

4. Criação de emprego direto e qualificação do emprego através de sinergias com o sector da formação.

--	--

5. Inserção em estratégias de desenvolvimento nacional ou regional, contribuindo para a promoção e dinamização de eixos estratégicos sectoriais ou territoriais.

--	--

6. Estabelecimento ou dinamização de parcerias que envolvam atores e atividades diferenciados de base local e regional.

--	--

--	--



7. Eficiência energética ou favorecimento de fontes de energia renováveis e de mobilidade sustentável.

Os itens 2.2, 3, 4 e 5 são preenchidos Sim /

Não

O item 6 preenchido impacte positivo / nulo / negativo

Propõe-se a atribuição do estatuto de Núcleo de Desenvolvimento Económico de Turismo e Lazer (NDE-TL)

Fundamentação/Condicionantes:

DATA:

ENTIDADE:

Adaptado da Ficha dos Projetos PIN (CAAPIN-AICEP)

Anexo 6 - Indicadores de monitorização do PROT OVT

Eixos Estratégicos				Indicadores de Monitorização do PROT OVT									
				N.º	Designação	Referência	Descrição / Método de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte de Informação	Situação de Referência		Meta 2020	Fundamento do Indicador (o que mede)
1	2	3	4							Valor	Ano		
√				1	Estrutura do VAB por ramo de atividade	ORLVT 007010008	Valor acrescentado bruto da produção (deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo)	Euros	INE	Oeste: Agri. - 353; Ind.- 1358; Serv. - 2891; Médio Tejo: Agri. -67 ; Ind. - 861; Serv. - 1623; Lezíria Tejo: Agri. - 218; Ind. - 689; Serv. -1993;	2008	↗	Especialização económica
√				2	Produtividade económica	ORLVT 007030001	Quociente entre o Valor Acrescentado Bruto e a População Empregada	Euros	INE	Oeste -22,6; Lezíria Tejo -25,7; Médio Tejo -23,7	2005	↗	Eficiência da economia
√				3	Taxa de cobertura das importações pelas exportações	ORLVT 007040001	(Valor estatístico das exportações/ Valor estatístico das importações) *100	%	INE	Oeste -65,9; Lezíria Tejo -46,4; Médio Tejo -68	2008	↗	Internacionalização da economia
√				4	Taxa de natalidade das empresas	ORLVT 006010003	(Número de nascimentos reais de empresas no ano n/ Número de empresas ativas no ano n) *100	%	INE	Oeste - 14,3; Lezíria Tejo - 14,9; Médio Tejo -13,1	2007	na	Dinâmica empresarial
√				5	Taxa de sobrevivência das empresas	ORLVT 006010001	(Número de empresas ativas no ano n nascidas no ano n-2 sobreviveram no ano n/ Número de empresas nascidas no ano n-2) *100	%	INE	Oeste - 55,9; Lezíria Tejo -53,7; Médio Tejo -56,5	2007	↗	Sucesso das empresas recém-criadas

Eixos Estratégicos				Indicadores de Monitorização do PROT OVT									
				N.º	Designação	Referência	Descrição / Método de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte de Informação	Situação de Referência		Meta 2020	Fundamento do Indicador (o que mede)
Valor	Ano												
1	2	3	4										
√				6	Proporção de nascimentos de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia	ORLVT O06010002	(Nascimentos de empresas em sectores de alta tecnologia (grupos 353 e 244 e às divisões 30, 32 e 33 da CAE-Rev.2.1) e média alta tecnologia (divisões 24 (à exceção do grupo 244), 29, 31, 34 e aos grupos 352, 354 e 355) e aos serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia (divisões 64, 72 e 73) / Nascimentos de empresas) *100	%	INE	Oeste -1,4; Lezíria Tejo -1,7; Médio Tejo -1,4	2008	↗	Empreendedorismo em sectores de alta tecnologia
√				7	Despesas em I&D	ORLVT O09010001	(Despesas em I&D / PIB) *100	%	EUROSTAT	Oeste -1,2; Lezíria Tejo -0,3; Médio Tejo -0,2	2007	↗	Intensidade tecnológica
√				8	Proporção de pessoal ao serviço em serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia	ORLVT O08020002	[Pessoal ao serviço em atividades correspondentes às divisões 64, 72 e 73 da CAE Rev.2.1/ Pessoal ao serviço em serviços (Secções G a O, excluindo as secções J e L e a divisão 91 da CAE-Rev.2.1)] *100	%	INE	Oeste -0,9; Lezíria Tejo -1,2; Médio Tejo -0,5	2008	1% acima da média nacional	Emprego em serviços intensivos em conhecimento

Eixos Estratégicos				Indicadores de Monitorização do PROT OVT									
				N.º	Designação	Referência	Descrição / Método de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte de Informação	Situação de Referência		Meta 2020	Fundamento do Indicador (o que mede)
1	2	3	4							Valor	Ano		
√				9	Proporção de pessoal ao serviço nas indústrias de alta e média-alta tecnologia	ORLVT 008020001	[Pessoal ao serviço nas atividades correspondentes às divisões 24, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 e aos grupos 352, 353, 354 e 355 da CAE-Rev.2.1/ Pessoal ao serviço nas indústrias transformadoras (secção D da CAE-Rev.2.1)] *100	%	INE	Oeste -11,3; Lezíria Tejo -17,1; Médio Tejo -10,3	2008	Igual à média nacional	Emprego em setores industriais de elevada tecnologia
√	√			10	Variação do emprego nas atividades do sector Ambiental	OVT18	(Emprego nas atividades do sector do Ambiente (CAE 37, 5157 e 90) no ano n / emprego nas atividades do sector do Ambiente (CAE 37, 5157 e 90) no ano n - x) *100	%	MSSS - Quadros de Pessoal			↗	Dinâmica de geração de emprego em empresas do sector ambiental
√	√			11	Variação do emprego nas atividades do sector Cultural	OVT19	(Emprego nas atividades do sector da Cultura (CAE 552, 923, 925, 926 e 927) no ano n / emprego nas atividades do sector da Cultura (CAE 552, 923, 925, 926 e 927) no ano n - x) * 100	%	MSSS - Quadros de Pessoal			↗	Dinâmica de geração de emprego em empresas do sector cultural

Eixos Estratégicos				Indicadores de Monitorização do PROT OVT									
				N.º	Designação	Referência	Descrição / Método de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte de Informação	Situação de Referência		Meta 2020	Fundamento do Indicador (o que mede)
1	2	3	4							Valor	Ano		
√			√	12	Número médio de alunos no 1º Ciclo do ensino básico por computador com ligação à internet	ORLVT P02010001	Alunos matriculados no 1º ciclo do ensino básico/ Computadores com ligação à Internet nos estabelecimentos de ensino	N.º	INE	Oeste -13,2; Lezíria Tejo -13,7; Médio Tejo -7,4	2008	100%	Utilização das TIC na educação
√			√	13	Proporção de declarações fiscais do IRS - Modelo 3 entregues <i>on-line</i>	ORLVT P02010002	Número de declarações fiscais do IRS - Modelo 3 entregues <i>on-line</i> / Número de declarações fiscais do IRS - Modelo 3 entregues) *100	%	INE	Oeste -78,4; Lezíria Tejo -76,7; Médio Tejo -3,5	2008	100%	Utilização das TIC nos agregados familiares

Eixos Estratégicos				Indicadores de Monitorização do PROT OVT									
				N.º	Designação	Referência	Descrição / Método de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte de Informação	Situação de Referência		Meta 2020	Fundamento do Indicador (o que mede)
Valor	Ano												
1	2	3	4										
√	√			14	Capacidade de alojamentos turístico por tipologia	ORLVT O10010001	Número de camas existentes por tipologia de alojamento (Hotéis, Pensões, Estalagens, Pousadas, Motéis, Hotéis-Apartamento, Apartamentos turísticos e Aldeamentos Turísticos)	Nº	INE	Oeste: H. 3922; Pens. 1548; Estl. 87; Pous. 18; Mot. 0; H.Apart. 166; Ald.Tur. 0; Apart.Tur. 0; Lezíria Tejo: H. 558; Pens. 445; Estl. 132; Pous. 0; Mot. 20; H.Apart. 0; Ald.Tur. 0; Apart.Tur.0; Médio Tejo: H. 4196; Pens. 2539; Estl. 60; Pous. 0; Mot. 0; H.Apart. 0; Ald.Tur. 0; Apart.Tur. 0	2008	↗ 40% das camas em tipologias NDT ⁵	Capacidade de alojamento turístico
√	√			15	Estada média por tipologia de alojamento	ORLVT O10020001	Número de dormidas/ Número de hóspedes que deram motivo a essas dormidas no período de referência	N.º dias	INE	Oeste: H. 2,2; Pens. 1,8; Apart.tur. 4,1; Lezíria Tejo: Pens. 1,8; Médio Tejo: H. 1,8; Pens. 1,8	2008	↗	Permanência de turistas
√	√			16	Taxa líquida de ocupação cama por tipologia de alojamento	ORLVT O10020007	(Número de dormidas/ Número de camas existentes no período de referência (considerando como duas camas as camas de casal)) *100	%	INE	Oeste- 36,4; Lezíria Tejo - 23; Médio Tejo - 52,2	2008	60%	Ocupação do alojamento turístico

⁵ Para o cálculo dos NDT consideram-se os conjuntos turísticos (resort) nos termos do definido no D.L n.º 39/2008 de 07 de Março (regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos)

Eixos Estratégicos				Indicadores de Monitorização do PROT OVT									
				N.º	Designação	Referência	Descrição / Método de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte de Informação	Situação de Referência		Meta 2020	Fundamento do Indicador (o que mede)
1	2	3	4							Valor	Ano		
√				17	Proporção de hóspedes estrangeiros;	ORLVT O10020006	(Número de hóspedes com residência habitual no estrangeiro/ Total de hóspedes) *100	%	INE	Oeste- 36,4; Lezíria Tejo - 23; Médio Tejo -52,2	2008	↗	Internacionalização turística
	√	√		18	Frentes ribeirinhas valorizadas (tratamento ambiental e paisagístico) em centros urbanos	OVT22	(Km de Frentes ribeirinhas valorizadas (tratamento ambiental e paisagístico) / Total de Km de Frentes ribeirinhas por centro urbano) * 100	%	PO Centro e Alentejo / CM			80%	Recuperação e proteção ambiental das frentes ribeirinhas
		√		19	Dinâmica de reabilitação urbana		N.º de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU delimitadas nos termos do D.L n.º 307/2009, ACRRU mantidas em vigor, SRU e PRU) no período de referência	N.º	CCDR-LVT / CM			↗	Reabilitação urbana
		√		20	Dinâmica de reabilitação do edificado	ORLVT 174	N.º de licenças para reabilitação do edificado (ampliações, alterações e reconstruções) / total de novas licenças de construção	N.º	INE	Oeste- 36,4; Lezíria Tejo - 23; Médio Tejo -52,2	2008	↗	Reabilitação urbana

Eixos Estratégicos				Indicadores de Monitorização do PROT OVT									
				N.º	Designação	Referência	Descrição / Método de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte de Informação	Situação de Referência		Meta 2020	Fundamento do Indicador (o que mede)
1	2	3	4							Valor	Ano		
√		√		21	Modo de transporte utilizado		N.º de movimentos pendulares por local de residência e principal modo de transporte	N.º	INE	Oeste: Outro meio - 1,5; Nenhum - vai a pé -25,6; Transporte coletivo -18,2; Transporte privado -54,7; Médio Tejo: Outro meio - 0,7; Nenhum - vai a pé - 24,6; Transporte coletivo -16,7; Transporte privado -58; Lezíria do Tejo: Outro meio - 1,4; Nenhum - vai a pé -24; Transporte coletivo -18,2; Transporte privado -56,	2001	TP ↗ TI ↘	Modo de transporte mais utilizado nas deslocações
√		√		22	Duração dos movimentos pendulares	ORLVT T12030002	Duração dos movimentos pendulares por local de residência e escalão de duração	Minutos	INE	Oeste -196142; Lezíria Tejo -135145; Médio Tejo -122114	2001	↘	Mobilidade sub-regional e regional
√		√		23	Proporção da população residente que trabalha ou estuda noutra município	ORLVT T12030001	(População residente que trabalha ou estuda noutra município/ População residente) *100	%	INE	Oeste -23,5; Lezíria Tejo - 25,4; Médio Tejo -22,9	2001	na	Grau de dependência do exterior do município no emprego e educação

Eixos Estratégicos				Indicadores de Monitorização do PROT OVT									
				N.º	Designação	Referência	Descrição / Método de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte de Informação	Situação de Referência		Meta 2020	Fundamento do Indicador (o que mede)
1	2	3	4							Valor	Ano		
√		√		24	Proporção de população de outros municípios que trabalha ou estuda no município		(População de outros municípios que trabalha ou estuda no município/ População residente) *100	%	INE			na	Grau de atracção do município no emprego e educação
		√		25	Serviços de transporte coletivo urbano	OVT51	(Localidades com mais de 5000 Hab. com sistemas públicos de transporte / Localidades com mais de 5000 Hab.) * 100	%	Inquérito Municipal			↗	Mobilidade urbana
	√	√		26	Consumo de combustível automóvel por habitante	ORLVT T13010001	Consumo em tonelada equivalente de petróleo por cada habitante	tep/hab	DGEG	Oeste -0,7; Lezíria Tejo - 1,6; Médio Tejo -1	2008	↘	Nível de motorização / consumo energético automóvel
	√			27	Áreas da ERPVA		Áreas da Estrutura Ecológica Municipal / área total do concelho	Hectare	POS CCDR-LVT / CM			na	Proteção e valorização ambiental
	√			28	Proporção das áreas edificadas no corredor estruturante do litoral		Área edificada / Área total na faixa litoral 2km	Hectare	POS CCDR-LVT / CM			Manutenção da área	Edificação e impermeabilização da faixa litoral

Eixos Estratégicos				Indicadores de Monitorização do PROT OVT									
				N.º	Designação	Referência	Descrição / Método de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte de Informação	Situação de Referência		Meta 2020	Fundamento do Indicador (o que mede)
1	2	3	4							Valor	Ano		
	√			29	Áreas Protegidas regionais ou locais	OVT34	Área integrada em Áreas Protegidas de âmbito regional, intermunicipal ou municipal	Hectare	CM			↗	Expansão das áreas de proteção ambiental
	√			30	Evolução das áreas ocupadas por edificação em áreas de risco	OVT 41	Áreas edificadas em áreas consideradas com risco elevado e muito elevado de cheias e inundações, instabilidade de vertentes e erosão litoral.	Hectare	CM CCDR-LVT			Varição inferior ou igual a zero	Monitorização da edificação em áreas de risco
	√			31	Taxa de incorporação endógena	OVT38	Energia total produzida localmente a partir dos recursos endógenos / energia total consumida (ambas expressas em energia primária)	KWh - Nº	DGEG			40%	Saldo energético
	√			32	Perdas de água	OVT29	Volume anual de água captada não faturada, nos sistemas públicos de abastecimento / Volume total captado	%	CM Concessionárias			<25%	Eficiência do sistema de abastecimento de água
	√			33	Aplicação de águas residuais depuradas em usos compatíveis	OVT30	Volume anual de águas residuais depuradas aplicadas / Volume total de águas residuais produzidas	%	CM Concessionárias			>15%	Reutilização de águas residuais

Eixos Estratégicos				Indicadores de Monitorização do PROT OVT									
				N.º	Designação	Referência	Descrição / Método de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte de Informação	Situação de Referência		Meta 2020	Fundamento do Indicador (o que mede)
1	2	3	4							Valor	Ano		
	√			34	Proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente	ORLVTT14020001	(Resíduos urbanos recolhidos seletivamente/ Resíduos urbanos recolhidos) *100	%	INE	Oeste -7; Lezíria Tejo -5; Médio Tejo -9	2008	↗	Eficiência da recolha seletiva de RSU
		√	√	35	Proporção das áreas edificadas na unidade territorial de referência	OVT71	(Áreas edificadas/ área da unidade territorial de referência) *100	%	CCDR-LVT - POS PROT OVT			na	Expressão territorial das áreas edificadas
		√	√	36	Proporção das áreas dispersas no total das áreas edificadas		(Áreas edificadas dispersas por tipologia / total das áreas edificadas) * 100	%	CCDR-LVT - POS PROT OVT	6%	2007	<6%	Dispersão do edificado
		√		37	População residente em centros urbanos com mais de 10 mil habitantes	ORLVT T15030002	População residente em cidades estatísticas com mais de 10 000 habitantes / população residente) *100	%	INE	Oeste -16,9; Lezíria Tejo - 16,3; Médio Tejo -28,2	2008	na	População urbana (aglomerados com mais de 10 mil hab.)

Eixos Estratégicos				Indicadores de Monitorização do PROT OVT									
				N.º	Designação	Referência	Descrição / Método de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte de Informação	Situação de Referência		Meta 2020	Fundamento do Indicador (o que mede)
1	2	3	4							Valor	Ano		
		√	√	38	Proporção da população residente por tipologias de áreas urbanas		(População residente nas áreas predominantemente urbanas / população residente na UT de referência) *100; População residente nas áreas medianamente urbanas / população residente na UT de referência) *100; e População residente nas áreas predominantemente rurais / população residente na UT de referência) *100	%	INE			na	Tipologias de áreas urbanas
		√		39	Áreas destinadas a usos do solo urbano	OVT47	(Área classificada como perímetro urbano PDM revisto / Área classificada como perímetro urbano no PDM em vigor) * 100	%	CM			↘	Evolução dos perímetros urbanos
		√		40	Execução da urbanização	OVT48	(Solo urbanizado / Solo destinado à urbanização em PDM) * 100	%	CM			85%	Programação da urbanização
			√	41	Construção de habitação em solo rural	OVT73	(N.º de novos fogos em solo rural / N.º total de fogos) * 100	%	CM			↘	Construção isolada

Eixos Estratégicos				Indicadores de Monitorização do PROT OVT									
				N.º	Designação	Referência	Descrição / Método de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte de Informação	Situação de Referência		Meta 2020	Fundamento do Indicador (o que mede)
1	2	3	4							Valor	Ano		
√			√	42	Produtividade económica das explorações agrícolas	OVT65	Margem Bruta Total (MBT) / Unidades de Trabalho Agrícola (UTA)	euros / UTA	INE			15 258,1	Produtividade das explorações agrícolas
√			√	43	Produtividade Económica dos Sistemas de Produção	OVT60	Margem Bruta Total (MBT) / Superfície Agrícola Utilizada (SAU)	euros / SAL	INE			1 394,7	Produtividade dos sistemas de produção agrícolas
	√		√	44	Taxa de superfície florestal ardida	ORLVT T14040001	(Superfície florestal ardida / Superfície florestal) *100	%	AFN	Oeste -0,4; Lezíria Tejo - 0,2; Médio Tejo -0,5	2008	<área registada em 2007	Superfície florestal ardida
	√		√	45	Taxa de Abandono Agrícola	OVT59	(Superfície Agrícola Não Utilizada (SANU) / Superfície Agrícola (SA)) * 100	%	INE			1,9	Abandono da atividade agrícola
	√		√	46	Indicador de extensificação agrícola	OVT60	[Superfície Agrícola (SA) – (Área Culturas Permanentes + Área Culturas Temporárias + Área Prados e Pastagens Permanentes Melhorados) / SA] * 100	%	INE			27,9	Extensificação agrícola
			√	47	Infraestruturas de regadio	OVT66	(Superfície Irrigável (SI) / Superfície Agrícola Utilizada (SAU)) * 100	%	INE	Oeste -24,4; Lezíria Tejo - 39; Médio Tejo -28,8	1999	27,9	Regadio

Eixos Estratégicos				Indicadores de Monitorização do PROT OVT									
				N.º	Designação	Referência	Descrição / Método de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte de Informação	Situação de Referência		Meta 2020	Fundamento do Indicador (o que mede)
1	2	3	4							Valor	Ano		
	√		√	48	Apoio às atividades agrícolas e florestais de elevado valor ecológico	OVT68	Área beneficiada por mecanismos de apoio agroambiental ou silvo-ambiental	Hectares	MAMAOT			Área elegível do SNAC	Qualidade e certificação ambiental da produção agrícola e florestal
	√		√	49	Certificação ambiental das atividades agrícolas e florestais	OVT69	(% da área agrícola e florestal com certificação ambiental oficialmente reconhecida	%	MAMAOT			20%	



Anexo 7 : Matriz de articulação entre os Eixos e Objetivos Estratégicos do PROT OVT e os Fatores Críticos do SNIOTU

Eixos e Objetivos Estratégicos do PROT OVT		E 1 - Ganhar a Aposta da Inovação, Competitividade e Internacionalização					E 2 - Potenciar as Vocações Territoriais num Quadro de Sustentabilidade Ambiental						E 3 - Concretizar a Visão Policêntrica e Valorizar a Qualidade de Vida Urbana				E 4 - Descobrir as novas ruralidades		
		O 1.1. Renovar o modelo de crescimento económico	O 1.2. Apostar na qualificação territorial	O 1.3. Potenciar a utilização eficiente das infraestruturas de transportes	O 1.4. Fomentar a iniciativa empresarial e o empreendedorismo e a melhoria dos parques empresariais existentes	O 1.5. Apostar na qualificação humana	O 2.1 - Proteger e valorizar os recursos naturais, patrimoniais e culturais	O 2.2 - Apostar no desenvolvimento sustentável das atividades de turismo e lazer	O 2.3 - Potenciar o aproveitamento das atividades agrícolas, florestais	O 2.4 - Apostar no aproveitamento da energia eólica e gerir a procura de energia	O 2.5 - Identificar a distribuição espacial dos perigos naturais, tecnológicos e ambientais	O 2,6 - Promover a gestão adequada das águas residuais e de resíduos de origem agrícola e não agrícola,	O 3.1 - Reforçar e consolidar os subsistemas urbanos regionais	O 3.2 - Apostar na qualificação dos centros urbanos	O 3.3 - Apostar em formas de turismo alternativas	O 3.4 - Apostar na qualificação dos recursos humanos	O 4.1 - Incrementar e consolidar a competitividade e das fileiras de produção agrícola, florestal e agropecuária	O 4.2 - Requalificar e consolidar a agricultura de regadio	O 4.3 - Inovar ao nível da articulação urbano-rural
Desígnios e Fatores Críticos - SNIOTU																			
1. Promover o aproveitamento sustentável do solo e garantir o equilíbrio ecológico	1. Salvaguarda do funcionamento dos ciclos e sistemas naturais (repetição no Tema 2)							O	O	O	O	O					O	O	
	2. Utilização do solo para fins urbanísticos		O						O				O	O	O			O	
	3. Preservação das potencialidades do solo (repetição no Tema 5)							O	O	O		O				O	O	O	
2. Garantir o funcionamento dos sistemas naturais, o aproveitamento sustentável e a gestão integrada dos recursos e valores naturais	1. Salvaguarda do funcionamento dos ciclos e sistemas naturais (repetição no Tema 1)							O	O	O	O	O					O	O	
	4. Concretização da Estrutura de Proteção e Valorização Ambiental							O	O	O		O						O	
3. Promover a coerência e a consolidação dos sistemas urbanos	5. Distribuição das funções urbanas de nível superior	O	O			O									O				
	6. Áreas Metropolitanas	Não se aplica ao PROT OVT, nem creio que se justifique no PROTAML																	
	7. Articulação entre centros urbanos		O	O											O				
	8. Dinâmicas de crescimento dos centros urbanos	O	O													O	O		O
	9. Mecanismos de cooperação e redes interurbanas	O				O									O				
4. Promover a qualificação e sustentabilidade dos espaços urbanos, a racionalização das infraestruturas e garantir o acesso à habitação e aos	10. Dimensão, gestão e qualificação dos espaços urbanos																		
	11. Programação e execução da urbanização																		
	12. Dinâmica do processo de urbanização e edificação																		
												Correlação genérica, uma vez que não está expresso de forma clara nos Objetivos Estratégicos							

Eixos e Objetivos Estratégicos do PROT OVT		E 1 - Ganhar a Aposta da Inovação, Competitividade e Internacionalização					E 2 - Potenciar as Vocações Territoriais num Quadro de Sustentabilidade Ambiental						E 3 - Concretizar a Visão Policêntrica e Valorizar a Qualidade de Vida Urbana				E 4 - Descobrir as novas ruralidades		
		O 1.1. Renovar o modelo de crescimento económico	O 1.2. Apostar na qualificação territorial	O 1.3. Potenciar a utilização eficiente das infraestruturas de transportes	O 1.4. Fomentar a iniciativa empresarial e o empreendedorismo e a melhoria dos parques empresariais existentes	O 1.5. Apostar na qualificação humana	O 2.1 - Proteger e valorizar os recursos naturais, patrimoniais e culturais	O 2.2 - Apostar no desenvolvimento sustentável das atividades de turismo e lazer	O 2.3 - Potenciar o aproveitamento das atividades agrícolas, florestais	O 2.4 - Apostar no aproveitamento da energia eólica e gerir a procura de energia	O 2.5 - Identificar a distribuição espacial dos perigos naturais, tecnológicos e ambientais	O 2,6 - Promover a gestão adequada das águas residuais e de resíduos de origem agrícola e não agrícola,	O 3.1 - Reforçar e consolidar os subsistemas urbanos regionais	O 3.2 - Apostar na qualificação dos centros urbanos	O 3.3 - Apostar em formas de turismo alternativas	O 3.4 - Apostar na qualificação dos recursos humanos	O 4.1 - Incrementar e consolidar a competitividade e das fileiras de produção agrícola, florestal e agropecuária	O 4.2 - Requalificar e consolidar a agricultura de regadio	O 4.3 - Inovar ao nível da articulação urbano-rural
Desígnios e Fatores Críticos - SNIOTU																			
equipamentos coletivos	13. Acesso aos sistemas de serviços e infraestruturas urbanas																		
	14. Mobilidade urbana																		
5. Valorizar os espaços rurais e combater o despovoamento	15. Edificação em solo rural																		
	16. Acessibilidade das populações rurais às funções urbanas																		
	3. Preservação das potencialidades do solo (repetição no Tema 1)																		
6. Proteger a zona costeira e assegurar o desenvolvimento sustentável do litoral	17. Pressões urbanísticas no litoral																		
	18. Vulnerabilidade e do litoral																		
7. Promover a conectividade regional, nacional e internacional	19. Capacidade instalada das redes internacionais e nacionais de comunicação																		
	20. Dinâmica dos fluxos internacionais de pessoas, mercadorias e informação																		
	21. Nível de concretização das redes internacionais e nacionais de comunicação																		
8. Minimizar os riscos naturais e tecnológicos e melhorar os sistemas de prevenção e alerta	22. Vulnerabilidade e a riscos naturais, tecnológicos e alterações climáticas																		
	23. Prevenção e mitigação de riscos																		

Eixos e Objetivos Estratégicos do PROT OVT		E 1 - Ganhar a Aposta da Inovação, Competitividade e Internacionalização					E 2 - Potenciar as Vocações Territoriais num Quadro de Sustentabilidade Ambiental						E 3 - Concretizar a Visão Policêntrica e Valorizar a Qualidade de Vida Urbana				E 4 - Descobrir as novas ruralidades		
		O 1.1. Renovar o modelo de crescimento económico	O 1.2. Apostar na qualificação territorial	O 1.3. Potenciar a utilização eficiente das infraestruturas de transportes	O 1.4. Fomentar a iniciativa empresarial e o empreendedorismo e a melhoria dos parques empresariais existentes	O 1.5. Apostar na qualificação humana	O 2.1 - Proteger e valorizar os recursos naturais, patrimoniais e culturais	O 2.2 - Apostar no desenvolvimento sustentável das atividades de turismo e lazer	O 2.3 - Potenciar o aproveitamento das atividades agrícolas, florestais	O 2.4 - Apostar no aproveitamento da energia eólica e gerir a procura de energia	O 2.5 - Identificar a distribuição espacial dos perigos naturais, tecnológicos e ambientais	O 2,6 - Promover a gestão adequada das águas residuais e de resíduos de origem agrícola e não agrícola,	O 3.1 - Reforçar e consolidar os subsistemas urbanos regionais	O 3.2 - Apostar na qualificação dos centros urbanos	O 3.3 - Apostar em formas de turismo alternativas	O 3.4 - Apostar na qualificação dos recursos humanos	O 4.1 - Incrementar e consolidar a competitividade e das fileiras de produção agrícola, florestal e agropecuária	O 4.2 - Requalificar e consolidar a agricultura de regadio	O 4.3 - Inovar ao nível da articulação urbano-rural
Desígnios e Fatores Críticos - SNIOTU																			
9. Desenvolver o potencial turístico e assegurar a sustentabilidade das áreas de ocupação turística	24. Padrão territorial da ocupação turística																		
10. Garantir o adequado funcionamento do sistema de gestão territorial num quadro de boa governança do território	25. Dinâmica dos PMOT 26. Utilização dos instrumentos de planeamento urbano 27. Coordenação e concertação no planeamento e gestão urbanística 28. Capacitação técnica e institucional para a gestão territorial 29. Avaliação e monitorização	Não se aplica ao PROT OVT																	
11. Garantir a continuidade territorial...	30. ...																		

Anexo 8 - Monitorização do Programa de Execução

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

DOMÍNIO: INSTITUCIONAL

DESIGNAÇÃO DO PROJETO/AÇÃO	ENTIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Prioridades ⁶			Execução	OBSERVAÇÕES	Investimento	Fonte
		1	2	3				
ORLVT	CCDRLVT	X	X	X	Em Execução	O Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo entrou em funcionamento a 14 de Dezembro de 2010 (apresentação pública). O ORLVT assegura as funções de monitorização associadas à “Estratégia Regional – Lisboa 2020”, ao “Centro de Observação das Dinâmicas Regionais” (QREN/PO) e ao Ordenamento do Território que contempla a monitorização dos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT-AML e PROT-OVT). Na aferição do investimento aqui reproduzida, contemplou-se um terço do orçamento do ORLVT para os anos de 2009 e 2010, que se imputa à vertente de análise Ordenamento do Território	47.477,56 €	ORLVT/CCDRLVT

SISTEMA URBANO E COMPETITIVIDADE

DOMINIO SISTEMA URBANO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO/ACÇÃO	ENTIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Prioridades			Execução	OBSERVAÇÕES	Investimento	Fonte
		1	2	3				
Rede Urbana								
1.1. Constituição de redes inter-urbanas que reforcem o posicionamento diferenciado e competitivo das aglomerações urbanas	Municípios de Tomar; Batalha; Alcobaça; IPLs de Tomar e Leiria; IGESPAR	X	X		Em execução	Rede de Mosteiros Património da Humanidade, Candidatura inter-regional (PO Centro e PO Lisboa)	Total NA	MaisCentro - Regulamento: Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação
							Elegível 14.701.445,92€	
	Fundo 11.204.233,73€							
	Total NA							
Municípios do Entroncamento; Águeda; FMNF					Património Ferroviário Nacional: O Turismo Científico e Cultural como Produto Estratégico, Candidatura regional (PO Centro)	Elegível 5.826.545,00€		
						Fundo 3.787.254,00€		

⁶ Prioridades: 1: 2008-2010; 2: 2011-2013; 3: Após 2013

	Municípios de Óbidos; Montemor-o-Velho; Montemor-o-Novo; Tondela; Seia; Fundação Bissaya Barreto				Economias Criativas, Rede Inter-regional (PO Centro,e PO Alentejo)	Total NA Elegível 6.700.000€ Fundo 4.355.000€	
	Municípios de Moura; Óbidos; Peniche; Torres Vedras; Serpa; Beja; Silves				Rede ECOS- Energia e Construção Sustentáveis, Rede Inter-regional (PO Centro, PO Alentejo e PO Algarve)	Total NA Elegível 4.044.573,00€ Fundo 2.077.697,00€	
1.2. Constituição de parcerias intra-urbanas para o desenvolvimento de programas integrados de regeneração urbana, que valorizem o património, a base económica e a qualidade de vida nos centros urbanos	LT SRU, EM	X	X	Em execução	Elaboração de dez Programas Estratégicos para realizar Operações de Reabilitação Urbana Sistemática nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) dos municípios da Lezíria do Tejo. Fontes de Financiamento: QREN; LT SRU, EM	340.000,00 €	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
	Oeste CIM				Brevemente será constituída uma equipa para elencar projectos a desenvolver na Região Oeste no âmbito da regeneração urbana e acompanhar o seu desenvolvimento, com possível recurso aos fundos estruturais comunitários postos à disposição dos Estados membros a favor de projectos inseridos em intervenções integradas de desenvolvimento urbano.	NA	OesteCIM
	Municípios de Torres Novas; Tomar; Entroncamento; Ourém; Torres Vedras; Peniche; Caldas da Raíña; Alcobaça; Parceiros locais			Em execução	Oito Programas de Acção aprovados:Torres Novas - Cidade Criativa - 1ª. Fase; Programa Integrado de Valorização Urbana de Tomar; Programa de Acção para a Regeneração Urbana da Cidade do Entroncamento; Programa de Acção para a Regeneração Urbana de Fátima; Regeneração Urbana no Centro Histórico de Torres Vedras - Torres ao Centro; Recuperação do Fosso da Muralha e Espaços Envolventes - Frente Ribeirinha e Centro Histórico; Caldas Comércio & Cidade; Regeneração Urbana da Cidade de Alcobaça. (Os valores apresentados correspondem às operações aprovadas e não aos valores totais imputáveis aos Programas de Acção)	Total NA Elegível 91.136.532€ Fundo 67.509.918€	MaisCentro - Regulamento: Parcerias para a Regeneração Urbana
	Municípios de Alenquer; Sobral de Monte Agraço; Cadaval; Óbidos; Arruda dos Vinhos; Bombarral; Ferreira do Zêzere; Vila Nova da Barquinha				Municípios de Alenquer; Sobral de Monte Agraço; Cadaval; Óbidos; Arruda dos Vinhos; Bombarral; Ferreira do Zêzere; Vila Nova da Barquinha. (Os valores apresentados correspondem aos totais das operações aprovadas)	Total 14.989.802,65€ Elegível 13.523.535,51€ Fundo 10.506.647,6€	MaisCentro - Regulamento: Parcerias para a Regeneração Urbana - Operações Individuais
	Municípios de Rio Maior; Santarém; Cartaxo; Almeirim; Parceiros locais			Em execução	Quatro Programas de Acção aprovados: Programa de Acção para a Regeneração Urbana de Rio Maior; Liberdade para Requalificar; Regeneração Urbana da Cidade do Cartaxo; Programa de Acção Integrada de Valorização da Cidade de Almeirim	Total 25.361.644,89€ Elegível 21.934.079,77€	InAlentejo - Regulamento: Parcerias para a Regeneração Urbana

						Fundo 17.547.263,81€		
1.3. Criação de um grupo temático/comissão no sistema de governação do PROT OVT para a animação das redes inter-urbanas e com o objectivo de organizar e articular a rede de equipamentos e serviços regional.	CCDRLVT; Comunidades Intermunicipais	X	X		Execução não iniciada	Integrado no Sistema de Governação do PROT OVT	CCDRLVT	
Educação								
2.1. Reestruturação e valorização das redes de educação pré-escolar e de ensino básico e organização de uma rede de escolas integradas a nível regional.	Municípios	X			Em execução	Requalificação da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos D. Nuno Alvares Pereira, Concelho de Tomar; Requalificação Global da EB 2/3 e Secundária de S. Martinho do Porto, Concelho de Alcobaça; Requalificação da Escola EB 2,3 D. Miguel de Almeida, Concelho de Abrantes; Requalificação da Escola EB2,3 Dr. Chora Barroso, Concelho de Torres Novas	Total 19.457.510,12€ Elegível 19.214.473,37€ Fundo 13.450.131,36€	POVT - Regulamento: Requalificação da Rede de Escolas do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico
						Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico nº 4 - Chainça; Escola EB1/JI de Rossio ao Sul do Tejo; Escola EB1 nº2 do Pego; Requalificação e Ampliação da Escola Básica nº 1 do Tramagal; Centro Escolar da Bemposta; Centro Escolar de Rio de Moinhos; Centro Escolar de Alferrarede; Empreitada - Centro Escolar de Santa Margarida da Coutada; Centro Escolar de Constância; Escola Básica do 1º Ciclo + Jardim de Infância Sul; Escola Básica da Zona Verde do Entroncamento; Escola Básica Norte do Entroncamento; Centro Escolar de Ferreira do Zêzere; Centro Escolar de Ourém; Centro Escolar Beato Nuno; Centro Escolar Nossa Senhora das Misericórdias; Ampliação da Escola do 1º CEB de Cova da Iria; Centro Escolar de Freixianda; Centro Escolar Ourém Nascente; Centro Escolar de Olival; Conservação e Reparação do Jardim de Infância de Sardoal - Construção de Cantina; EBI D. Nuno Álvares Pereira (EB1); EB1/JI de Casais; Conceção/Construção do Centro Escolar de Assentis; Conceção/Construção do Centro Escolar de Pedrogão; Conceção/Construção do Centro Escolar de Riachos - ampliação e grande remodelação; Conceção/ Construção do Centro Escolar de Meia Via; Conceção/ Construção do Centro Escolar de Olaia; Ampliação/ Requalificação do Centro Escolar de Visconde de S. Gião; Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha; Remodelação da Escola Pré Primária da Moita; Construção do Centro Escolar de Pataias; Centro Escolar do Carregado; Centro Escolar de Cabanas de Torres; Construção do Centro Escolar de Vila Verde dos Francos; Aquisição de Equipamento - EB1/JI de Arranhó; Aquisição de Equipamento - Escola EB1/JI de Casal do Telheiro; Ampliação e requalificação da escola EB1/JI de S. Tiago dos Velhos; Construção do Centro Educativo do Bombarral; Nova Escola Básica de 1º Ciclo de Vilar; Centro Escolar de Figueiros; Centro Escolar de Santo Onofre; Centro Escolar de Salir de Matos; Centro Escolar de Alvorninha; Centro Escolar de Nossa Senhora	Total 136.062.531,13€ Elegível 103.831.750,84€	MaisCentro - Regulamento: Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e de Educação Pré-Escolar

				do Pópulo; Centro Escolar Integrado na EBI 123 de Santa Catarina; Escola Básica do 1º Ciclo da Lourinhã; Escola Básica de Ribamar; E.B 1+ J.I- de Atalaia; Centro Escolar da Nazaré; Centro Escolar de Valado dos Frades; Centro Escolar de Famalicão; Complexo Escolar do Casal do Alvito; Complexo Escolar do Furadouro; Complexo Escolar de Óbidos - Apetrechamento Interior e Construção de Auditório; Rede de Jardins de Infância de Óbidos - 1ª Fase; Centro Escolar da Freguesia de Sapataria (EB1 e JI); Empreitada de Conceção/Construção de Ampliação da EB1 de Boavista-Olheiros (Padre Vítor Melícias); Empreitada de Conceção/Construção de Ampliação da EB1 e Jardim de Infância do Barro; Empreitada de Conceção/Construção de Ampliação da EB1 e Jardim de Infância de Santa Cruz; Empreitada de ampliação da Escola do Outeiro da Cabeça; Empreitada de Conceção/Construção da Escola EB1-JI Padre Francisco Soares; Empreitada de Conceção/Construção da EB1 e Jardim de Infância de Dois Portos; EB1 e JI de S. Mamede da Ventosa	Fundo 81.574.727,26€	
				Construção do Centro Escolar de Benavente; Construção do Centro Escolar de Samora Correia; Construção Centro Escolar de Alpiarça - 1.º Ciclo; Construção do Centro Escolar de Fazendas de Almeirim; Ampliação da Escola Básica do 1º Ciclo de Alcoentre; Construção Escola Básica 1º Ciclo e Jardim de Infância de Azambuja; Centro Escolar de Marinhas; Centro Escolar de Coruche; Centro Escolar de Salvaterra de Magos; Centro Escolar de Pontével - EBI e JI D. Sancho I; Centro Escolar da Vila Nova da Rainha; Centro Escolar de Aveiras de Cima; Centro Escolar N.º 3 - Zona Sul do Concelho; Construção do Centro Escolar do Porto Alto; Centro Escolar de São José da Lamarosa; Centro Escolar da Fajarda	Total 32.271.506,09€ Elegível 28.699.673,87€ Fundo 22.647.298,63€	InAlentejo - Regulamento: Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e de Educação Pré-Escolar
				Intervenção em 33 escolas (1.º CEB/JI), no âmbito da Contratualização com o PO Centro (em execução). (Estes projectos estão englobados nos identificados nos Po regionais)	64.597.124,95 €	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
				22 Centros escolares novos e 2 ampliações/remodelações. 2 no Concelho de Almeirim, 1 em Alpiarça, 2 novos e duas remodelações em Azambuja, 3 novos em Coruche, 1 novo e uma ampliação na Golegã, 4 novos em Rio Maior, 2 novos em Salvaterra de Magos, 3 novos em Santarém (55%). (Estes projectos estão englobados nos identificados nos Po regionais)	40.000.000 €	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
2.2. Qualificação do parque de escolas secundárias (geral e tecnológico/ profissionalizante), em articulação com a rede de centros de formação profissional, com uma distribuição que contribua para a consolidação do sistema urbano e garanta níveis de equidade no acesso.	Parque Escolar, E.P.E.	X	Em execução	Modernização e Requalificação de Escolas com Ensino Secundário - Região do Alentejo, Lote1 , Concelho Benavente; Modernização e Requalificação de Escolas com Ensino Secundário - Região Sul, Lote 2AS2, Concelho Santarém; Modernização e Requalificação de Escolas com Ensino Secundário - Região Sul, Lote 2AS4, Concelhos Tomar e Salvaterra de Magos; Lote 2AS5 - Modernização e Requalificação de Escolas com Ensino Secundário, Concelhos de Abrantes e Ourém; Lote 2AL2 - Modernização e Requalificação de Escolas com Ensino Secundário, Concelhos de Bombarral e Caldas da Rainha; Lote 2AIL3 - Modernização e Requalificação de Escolas com Ensino Secundário,	Total 90.810.508,29€ Elegível 90.668.540,53€	POVT - Regulamento: Requalificação da Rede de Escolas com Ensino Secundário.

					Concelho de Alcobaça. O PE previa intervenção em 14 Escolas, sendo que foram intervencionadas 9, o que corresponde a 64,3% de execução	Fundo 77.068.259,45€	
2.3. Elaboração de Programas Educativos Intermunicipais, assentes em Conselhos Intermunicipais de Educação.	CIMLT	X			Em execução	80.000 €	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
	Oeste CIM					NA	OesteCIM
2.4. Elaboração de um diagnóstico prospectivo e de um Programa de Qualificação do Potencial Humano, incluindo as Escolas / Centros Profissionais e Institutos Politécnicos, e apoio à implementação do programa	Administração Central (Min. da Educação); Ins. Politécnicos; Escolas	X					
2.5. Concretização de Equipamentos Estruturantes para o Ensino Politécnico da Região	Institutos Politécnicos de Leiria; Santarém e Tomar	X	X		Em execução	18.291.336,74 €	Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos
Saúde							
3.1. Dotação da Rede Hospitalar e da Rede de Serviços de Urgência de meios e valências necessárias para a prestação de um serviço hospitalar e de emergência de qualidade	Ministério da Saúde	X	X	X	Em execução	NA	ARSLVT
3.2. Dotação da rede de cuidados de saúde primários de meios e valências necessárias, de forma a garantir qualidade e igualdade de acesso aos serviços de saúde	Ministério da Saúde	X	X	X	Em execução	NA	ARSLVT

3.3. Incremento do número de Unidades Móveis de Saúde sobretudo nos territórios de baixa densidade	Ministério da Saúde; Municípios	X			Em execução	Coruche; Abrantes projecto em estudo à espera de financiamento QREN. Através de uma parceria entre a Câmara Municipal e o Centro de Saúde de Rio Maior, foram adquiridas duas viaturas unidades móveis de saúde. Através de uma parceria entre a Câmara Municipal e o Centro de Saúde de Óbidos, foi adquirida uma viatura unidade móvel de saúde.	NA	ARSLVT
3.4. Implementação de Serviços Comunitários de Proximidade, particularmente no apoio domiciliário	Administração Central (Ministério da Saúde)	X	X		Em execução	Ao nível dos Agrupamentos de Centros de Saúde estão implementadas as Unidades de Saúde na Comunidade	NA	ARSLVT
3.5. Alargamento e valorização da rede de "e-saúde" de forma a melhorar a qualidade e acessibilidade aos cuidados de saúde.	Administração Central (Ministério da Saúde)	X			Execução não iniciada	Não executado Tele-Medicina (rede não permite)	NA	ARSLVT
3.6. Reforço do sistema de Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER).	INEM	X			Em execução	Existem 3 viaturas na região: VMER de Abrantes, Centro Hospitalar do Médio Tejo; VMER de Santarém, Hospital de Santarém; VMER de Torres Vedras, Hospital de Torres Vedras. As VMER de Abrantes e Santarém foram atribuídas em 2005 e 2004, respectivamente, sendo que a de Torres Vedras o foi em 2009, o que corresponde a um reforço do sistema de 50% .	NA	Gabinete de Comunicação e Imagem, Instituto Nacional de Emergência Médica, IP
Segurança Social								
4.1. Elaboração, implementação e monitorização dos Planos de Desenvolvimento Social a nível regional, de forma a responder às necessidades sociais, sobretudo da infância, idosos, deficientes ou outros grupos vulneráveis.	Administração Central (Ministério da Solidariedade e da Segurança Social)	X	X					
4.2. Implementação do Programa PARES 2	Administração Central (Ministério da Solidariedade e da Segurança Social)	X						
4.3. Reforço da Rede de Cuidados Continuados Integrados, numa abordagem intersectorial, entre a segurança social e os serviços de saúde	Administração Central (Ministério da Solidariedade e da Segurança Social)	X	X					
Outros serviços e equipamentos								
5.1. Desenvolvimento de Unidades Multi-serviços de Proximidade (nas áreas da saúde, educação, apoio social, cultura, lazer, ...)	Administração Central (Ministérios envolvidos)	X						

5.2. Elaboração de Cartas Desportivas Inter-municipais (NUTS III)	CIMLT	X			Em execução	Produção de 11 cartas desportivas concelhias. Elaboração de plano de desenvolvimento desportivo com proposta de inovação e desenvolvimento do desporto para a sub-região NUT III da Lezíria do Tejo. Fontes de financiamento: QREN; CIMLT (execução 70%)	90.000 €	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
5.3. Reforço do programa de segurança de proximidade e comunitário por parte das forças de segurança e alargamento do apoio a grupos de risco	Administração Central (Ministério da Administração Interna)	X	X					
5.4. Alargamento da gama de oferta de serviços colectivos e de interesse público suportados na Internet e na utilização das TIC, nos domínios da saúde, educação, serviços sociais, cultura e administração, garantindo o acesso das populações nos espaços de baixa densidade	CIMLT; Municípios	X	X		Em execução	2002 Ribatejo Digital I: Postos de Internet em todas as freguesias; disponibilização de serviços on-line nos sites dos municípios; sites dos municípios, CIMLT e portal regional. (O investimento é parte do total indicado no Domínio TIC, ponto 6). Fontes de financiamento: QREN; CIMLT; Municípios (execução 100%)	3.500.000 €	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
					Em execução	2010 Ribatejo Digital II: Novos serviços on-line Mapas, Portais temáticos de Zonas Industriais, Sugestões e Turismo; Novos sites e plataforma electrónica Central de Compras.(O investimento é o indicado no Domínio TIC, ponto 6). Fontes de financiamento: QREN; CIMLT (execução 80%)	845.000 €	
	Oeste CIM				Em execução	A OesteCIM desenvolveu o projecto "Rede de Espaços Internet" que consistiu na criação de 15 espaços com internet de acesso gratuito e com o apoio de monitores com conhecimento em TIC, postos à disposição dos munícipes, alguns deles, em locais de baixa densidade.	NA	OesteCIM
5.5. Outros equipamentos para reforço da Rede Urbana	Municípios	X	X	X	Em execução	<p>Município de Abrantes: Bolsa de Estacionamento do Castelo de Abrantes (374.659,31€ - executado); VUCI (235.668,00 - em execução); Cidade Desportiva - Campo de Futebol de Rossio ao Sul do Tejo (713.923,47€ - executado); Mercado Municipal de Abrantes (1.288.704,15€ - em execução)</p> <p>Município de Sardoal: Colocação de Piso em Relva Sintética no Campo de Futebol - Parque Desportivo Municipal (326.113€)</p> <p>Município de Ferreira do Zêzere: Quinta do Adro - Parque de Lazer (1.134.203,36€)</p> <p>Município de Alcanena: Requalificação do Jardim Municipal de Alcanena (969.282,08€ - em execução)</p>	5.042.553,37 €	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

DOMÍNIO: COMPETITIVIDADE ECONÓMICA

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO/ACÇÃO	ENTIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Prioridades			Execução	OBSERVAÇÕES	Investimento	Fonte
		1	2	3				
1. Porta Norte da Região de Polarização Metropolitana de Lisboa: Criar a plataforma logística-empresarial de articulação da Grande Região de Lisboa com as Regiões a Norte do território nacional e com o corredor de ligação ao centro da Europa	Municípios	X			Em execução	Municípios de Alcanena e Torres Novas: Decorre em ambas as Câmaras Municipais o processo de adaptação territorial ao nível dos PDM's para futura implementação dos projetos. Em todo o caso, torna-se evidente que muito dificilmente abrangerá a vigência do actual quadro comunitário, sendo que os 90 milhões de euros de investimento previsto não podem ser validados para o período em análise. Admite-se, no entanto, que em 2012 se possa evoluir de forma mais objetiva neste projeto.	NA	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
4. Implementação e Desenvolvimento Articulado de uma Rede de Áreas de Acolhimento de Empresarial:						Inclui nomeadamente os Parques de Negócios de Ourém/Fátima, Torres Novas, Cartaxo/Santarém e Rio Maior		
4.1. Definição e desenvolvimento dos Parques de negócios - Áreas de localização empresarial de âmbito regional com forte articulação com a rede de centros urbanos de nível superior	Municípios de Abrantes; Ourém	X	X		Em execução	CIIDE - Centro de Inovação, Incubação e Desenvolvimento de Empresas; Parque de Negócios Ourém / Fátima	64.153.368,90 €	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
	Oeste CIM; Municípios de Caldas da Rainha; Abrantes				Em execução	ROE_Rede_Oeste_Empreendedor; Área de Acolhimento Empresarial das Caldas da Rainha; CIIDE - Centro de Inovação, Incubação e Desenvolvimento de Empresas	Total 2.928.222,74€ Elegível 2.611.687,27€ Fundo 2.089.349,81€	MaisCentro - Regulamento: Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística
	Município do Cartaxo				Em execução	Parque de Negócios do Falcão - Infra-estrutura da Área de Ciência e Tecnologia do Valleypark	Total 3.339.000€ Elegível 3.150.000€ Fundo 2.520.000€	InAlentejo - Regulamento: Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística
4.2. Definição e desenvolvimento dos Parques de negócio - Áreas de localização empresarial de âmbito supra-concelhio com vocação para uma especialização em clusters ou segmentos específicos das principais cadeias de valor da região	Depomor	X	X		Em execução	1ª fase do Parque de Negócios Rio Maior. Fonte de financiamento: Privados (execução 100%)	1.500.000 €	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
					Em execução	2ª fase do Parque de Negócios Rio Maior.		
	Depomor; Município				Em execução	Valleypark, Cartaxo		
	Município				Em execução	EcoParque do Relvão, na Chamusca - Não sendo um Parque de Negócios esta Zona Industrial contém os CIRVER e tem impacto supra-regional. Fontes de financiamento: QREN; Município (execução 55%)	1.565.000 €	

	Óbidos Requalifica, E.E.M.; CIMT			Em execução	Parque Tecnológico de Óbidos; Médio Tejo_Empreendedorismo em Rede	Total 2.822.642,56€		MaisCentro - Regulamento: Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística
						Elegível 1.360.772,56€		
						Fundo 1.088.618,05€		
4.3. Qualificação, reconversão e valorização das áreas de acolhimento empresarial de escala territorial concelhia	Município da Nazaré	X		Em execução	Área de Acolhimento Empresarial de Valado dos Frades	Total 4.999.698,37€		MaisCentro - Regulamento: Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística
						Elegível 2.658.789,71€		
							Fundo 1.881.891,36€	
	Município de Coruche			Em execução	Urbanização e Infra-Estruturação da Zona Industrial do Monte da Barca (ZIMB)	Total 557.215,67€		InAlentejo - Regulamento: Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística
						Elegível 557.215,67€		
						Fundo 445.772,54€		
	Município de Mação			Em execução	Município de Mação: Infraestruturas da Zona Industrial de Cardigos	471.767,68 €		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
5. Desenvolver um Programa de Fomento do empreendedorismo e da iniciativa empresarial que qualifique e promova a inovação no tecido empresarial regional	Associação Centro Comercial Ar Livre de Abrantes; NERSANT; ACSIA; Associação de Desenvolvimento Empresarial da Benedita; Airo; Associação Comercial dos Concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos; Município de Torres Vedras TagusValley; CTIC; IPL	X		Em execução	Operações: @brantesforum - plataforma digital AR LIVRE de Abrantes; Médio Tejo Empreendedor; SER INTERNACIONAL; Fábrica do Empresário; Oeste Activo; GREEN inova.comércio; Promoção da Actividade Económica do Centro Histórico de Torres Vedras; Inov.Linea-Desenvolvimento e aplicação de processos de conservação alternativos e inovadores; mais CTIC mais Competitividade; CETE MARES - Centro de I&D, formação e divulgação do conhecimento marítimo	Total 11.104.346,58€		MaisCentro - Regulamentos: Sistema de Incentivos às Acções Colectivas; Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas
							Elegível 7.700.885,85€	
						Fundo 7.700.885,85€		
	CIMT				Médio Tejo-Empreendedorismo em Rede (251.708,56€ - em execução); Afirmação Territorial (89.250,00€ - em execução)	340.958,56 €		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

6. Elaboração e implementação de um Programa de reordenamento e dinamização da actividade empresarial integrando a "plataforma da Ota"	Ministério da Economia e do Emprego; Municípios; privados	X	X					
--	--	---	---	--	--	--	--	--

DOMÍNIO: TIC

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO/ACÇÃO	ENTIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Prioridades			Execução	OBSERVAÇÕES	Investimento	Fonte
		1	2	3				
1. Elaborar regulamento de instalação de infra-estruturas de telecomunicações em espaço público	Município	X			Execução não iniciada	Apenas o município de Azambuja tem este regulamento.	NA	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
2. Elaborar Cadastro Regional de Infra-Estruturas de Telecomunicações de Banda Larga	ANACOM; Comunidades Intermunicipais	X			Em execução	Inquiriu-se ANACOM sobre ponto de situação do Sistema de Informação Central, já que o PE indicava que se deveria articular o cadastro regional com o nacional. A ANACOM aprovou, por deliberação de 11 de Novembro de 2010, a decisão final sobre a definição dos objectos cadastrais e dos termos e formato de disponibilização de informação no SIC. Nesta decisão, são designadamente definidos os objectos cadastrais e respectivos elementos de caracterização a incluir obrigatoriamente no SIC. São ainda estabelecidos, os termos em que os objectos cadastrais serão caracterizados geograficamente, assim como à sua geo-referenciação, expressa em coordenadas físicas. Entretanto, foi publicado, na 2ª série do DR de 23 de Novembro de 2010, o anúncio do concurso público internacional para implementação e gestão do SIC, cujo lançamento a ANACOM aprovou por deliberação, também de 11 de Novembro de 2010, encontrando-se o processo dependente de trâmites processuais fora do controlo desta Autoridade.	NA	ANACOM
	FCCN; UMIC					A CIMLT colaborou com a Fundação para a Computação Científica Nacional na elaboração do Cadastro, fornecendo os dados do projecto Lezíria em rede. A entidade promotora do projecto foi a UMIC.	NA	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
3. Infra-Estruturar Áreas de Acolhimento Empresarial	Municípios da Lezíria do Tejo	X	X		Em execução	Os parques de negócio de Cartaxo/Santarém e de Rio Maior, bem como o Ecoparque do Relvão da Chamusca têm ou prevêem na sua construção fibra óptica.	NA	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
	Municípios do Oeste				Em execução	Foram feitas infra-estruturas de telecomunicações nas Áreas de Acolhimento Empresarial de Óbidos e de Nazaré (Valado dos Frades).	NA	OesteCIM
4. Criar Observatório Regional do Desenvolvimento da Banda Larga	INE; UMIC; ANACOM; CCDRLVT	X	X		Execução não iniciada			
5. Criar uma plataforma de interoperabilidade de informação	CIMT	X			Em execução	Médio Tejo - Gestão em SIG	Total 2.674.882,64€	MaisCentro - Regulamento: Sistema de Apoio à Modernização Administrativa

geográfica						Elegível		
						2.674.882,64€		
						Fundo		
						2.139.906,11€		
6. Desenvolver o Governo Electrónico na Região	Regiões Digitais; CIMLT	X			Em execução	2002 Ribatejo Digital I: Postos de Internet em todas as freguesias; disponibilização de serviços on-line nos sites dos municípios; sites dos municípios, CIMLT e portal regional; cadastro rústico e levantamento funcional, recursos humanos; portal empresas, turismo, comunidade educativa. Fontes de financiamento: QREN POR; PIDDAC; Municípios; Operadores (execução 100%)	10.800.000 €	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
					Em execução	2010 Ribatejo Digital II: Novos serviços on-line Mapas, Portais temáticos de Zonas Industriais, Sugestões e Turismo; Novos sites e plataforma electrónica Central de Compras. Fontes de financiamento: QREN POR; PIDDAC; Municípios; Operadores (execução 80%)	845.000 €	
	Município de Ourém				Em execução	LRD - Simplex Autárquico	75.061 €	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
	OesteCIM				Em execução	A OesteCIM apresentou uma candidatura ao MaisCentro, no âmbito do Regulamento Específico do SAMA (Sistema de Apoios à Modernização Administrativa) do MaisCentro, para o projecto SAMA que tem subjacente um modelo de gestão para o Oeste voltado para o Município que articula a gestão municipal com uma efectiva gestão de resultados, com o atendimento dos munícipes (Balcão Único Multicanal), o desenvolvimento de uma reengenharia de processos (arquitetura de sistemas), uma gestão documental e de arquivo, tudo apoiado em tecnologia web e tecnologias de colaboração intra e extranet. Este projecto surge na sequência do trabalho desenvolvido pela OesteCIM com os projectos "Rede de Espaços Internet" e "OesteDigital", ambos candidatados ao POSConhecimento do QCA III.	NA	OesteCIM
7. Realizar um estudo de viabilidade de operador regional de telecomunicações de Banda Larga	Comunidades Intermunicipais	X			Execução não iniciada			Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
9. Promover TIC junto de PMEs e cidadãos	Regiões Digitais; CIMLT	X	X		Em execução	2002 Ribatejo Digital I: Postos de Internet em todas as freguesias. O investimento está incluído no ponto 6. Fontes de financiamento: QREN POR; PIDDAC (execução 100%)	1.500.000 €	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

	OesteCIM				Em execução	1. A OesteCIM desenvolveu o projecto "OesteDigital" através do qual foi criado o Portal OesteDigital. Para além de permitir a disponibilização de informação actualizada sobre a Região Oeste, através do Portal qualquer entidade, independentemente da sua natureza jurídica, pode registar-se e dar-se a conhecer, integrando um Directório ao serviço da Região Oeste. Ainda no âmbito do OesteDigital foram colocados, em cada um dos 12 municípios, Quiosques Digitais à disposição da população, bem como rede Wireless em vários pontos dos 12 municípios; 2. A OesteCIM desenvolveu o projecto "Rede de Espaços Internet" que consistiu na criação de 15 espaços com internet de acesso gratuito e com o apoio de monitores com conhecimento em TIC, postos à disposição dos munícipes, alguns deles, em locais de baixa densidade.	NA	OesteCIM
	CIMT; OesteCIM				Em execução	Operações: Educação de Excelência - Plano Tecnológico do Médio Tejo; Apetrechamento Tecnológico de Escolas do 1º Ciclo/Jardins de Infância no Oeste	Total 911.285,4€ Elegível 676.424,38€ Fundo 541.139,5€	MaisCentro - Regulamento: Economia Digital e Sociedade do Conhecimento

DOMÍNIO: TURISMO, LAZER E CULTURA

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO/ACÇÃO	ENTIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Prioridades			Execução	OBSERVAÇÕES	Investimento	Fonte
		1	2	3				
1. Revitalização do Mosteiro de Alcobaça	Município de Alcobaça	X	X		Em execução	Iluminação do Mosteiro de Alcobaça	Total 578.635,98€ Elegível 404.019€ Não reembolsável 181.808,55€	TdP - Programa de Intervenção do Turismo - Linha I
2. Parque Temático do Jurássico na Lourinhã e Rota dos Dinossáurios		X	X			Rota dos Dinossáurios inclui, nomeadamente, Ourém e Santarém		
3. Revitalização do Convento de Tomar		X	X					
4. Salvaguarda, recuperação e valorização das Linhas de Torres		X	X					
5. Programa de Apoio às ZTI (requalificação de áreas urbanas /	Município da Nazaré; Município	X	X	X	Em execução	ZTI identificadas nas normas: Santarém; Tomar; Alcobaça; Nazaré; Óbidos; Peniche e Fátima . Projectos: Concepção/const. de um	Total 4.112.624,37€	TdP - Programa de Intervenção do Turismo - Linha I

centros históricos) - PENT	de Ourém				transporte rápido de passageiros (Teleférico) que ligue a Nazaré e Pederneira; Beneficiação de Infra-Estruturas Urbanas da Cidade de Fátima; Gestão Integrada da Mobilidade da Cova da Iria	Elegível 2.545.732,96€	InAlentejo
						Não reembolsável 853.377,99€	
	Município de Santarém				Praça da Cultura- Saberes e Sabores	Total 1.499.712,17€	InAlentejo
						Elegível 1.499.712,17€	
						Fundo 1049798,52€	
6. Programa de requalificação urbana de Fátima	Município de Ourém	X	X		Em execução Gestão Integrada da Mobilidade da Cova da Iria	Total 1.545.950€	TdP - Programa de Intervenção do Turismo - Linha I
						Elegível 716.441,6€	
						Não reembolsável 250.754,55€	
	Município de Ourém				Em execução Programa de Acção para a Regeneração Urbana de Fátima	Total 15.329.829,52€	MaisCentro - Regulamento: Parcerias para a Regeneração Urbana
						Elegível 15.139.835,98€	
						Fundo 12.108.102,1€	
7. Programa de Valorização do Tejo (VALTEJO II – CCDR)	CCDR-LVT Municípios	X	X	X	ARHTejo promoveu trabalhos preparatórios para a valorização do Tejo		CCDRLVT
8. Programa de protecção e valorização dos sítios arqueológicos (IGESPAR)		X	X	X	Inclui o Centro Mesolítico de Salvaterra de Magos		
9. Programa de Apoio à instalação de rotas e percursos de interesse turístico	Município de Abrantes	X	X	X	Em execução Mercados do Tejo - Centro de Interpretação do Tejo (em execução - aguarda decisão)	957.636,83 €	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
10. Programa de requalificação e equipamento de praias e de protecção das zonas de risco (monitorização e sinalização) - Concretização do POOC Alcobaça-Mafra	Instituto da Água; Município das Caldas da Rainha	X	X		Em execução Estabilização das Arribas do Forte de S. Miguel Arcanjo e das Praias de S. Pedro de Moel, S. Bernadino e Areia Branca, Concelhos Marinha Grande; Peniche (33%); Lourinhã (18%); Nazaré (6%); Estabilização das Arribas das Praias da Nazaré, Consolação, Porto Novo, Formosa e Calada, Concelhos Torres Vedras (40%); Mafra; Nazaré (20%); Peniche (20%); Requalificação das Arribas da Foz do Arelho - Minimização de	Total 10.432.823,95€	POVT - Regulamento: Combate à Erosão e Defesa Costeira
						Elegível 10.427.257,27€	

					Riscos Concelho Caldas da Rainha. Dos totais de investimento apresentado pelo POVT foi calculada a quota que representa os Municípios da Região.	Fundo 7.299.080,09€	
	ARHTejo; CCDR-LVT; Municípios				Implementação dos Planos de Praia: Lourinhã, Plano de Praia da Areia Sul – Projecto em elaboração, Plano de Praia da Peralta – Projecto em elaboração; Óbidos, Plano de Praia Bom Sucesso-Lagoa – Obra em execução	NA	ARHTejo
					Monitorização do Risco: Elaboração / Actualização do relatório de diagnóstico das principais situações de risco geomorfológico associadas aos fenómenos naturais costeiros	NA	
					Colocação de placas de sinalização de locais e áreas de risco no troço compreendido entre o limite sul da Praia da Vieira (Marinha Grande) e o Cabo Espichel (área sob jurisdição territorial da ARH do Tejo, I.P.) Na área do POOC Alcobaça – Mafra (concelhos PROT OVT) 479 Placas de Sinalização	NA	
	ARHTejo; Município de Torres Vedras				Implementação do POOC Alcobaça-Mafra/Requalificação da Praia de Paredes da Vitória; Implementação do POOC Alcobaça-Mafra - Requalificação da Ribeira da Estacada em Santa Cruz. Estes projectos estão também englobados e identificados na medida 2 do Domínio ERPVA	Total 455.363,88€ Elegível 455.363,88€ Fundo 341.522,91€	MaisCentro - Regulamento: Acções de Valorização do Litoral
11. Programa de apoio à construção e requalificação dos Parques de Campismo e Caravanismo municipais	Município de Abrantes	X	X	X	Em execução Aquapolis - Centro de Acolhimento do Tejo (em execução)	1.055.473,24 €	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
12. Projecto Integrado de Dinamização, Valorização e Requalificação da Lagoa de Óbidos	Instituto da Água	X			Em execução Dragagens e Defesa da Margem Sul da Lagoa de Óbidos - Intervenções de Emergência; Dragagens e Defesa da Margem Sul da Lagoa de Óbidos - 2ª Fase.	Total 4.077.304,33€ Elegível 4.073.141,69€ Fundo 2.851.199,18€	POVT - Regulamento: Combate à Erosão e Defesa Costeira
13. Programa de protecção e valorização do património cultural	Municípios				Execução não iniciada		Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
	OesteCIM	X	X	X	Em execução A OesteCIM encontra-se a desenvolver o projecto "Rota do Sagrado" o qual consiste no levantamento, em parceria com os 12 Municípios, e na georreferenciação, quer de Igrejas, quer de outros monumentos religiosos, para disponibilização no site da OesteCIM e sites municipais. Este projecto será integrado numa estratégia que a OesteCIM pretende vir a desenvolver, a curto prazo, e que permitirá a identificação e valorização do património imaterial e material, construído e natural.	NA	OesteCIM
	CIMT; Municípios de Ourém; Torres				Em execução Afirmação Territorial do Médio Tejo; Readaptação da Casa do Administrador a Núcleo Museológico; Remodelação do Convento do	Total 6.368.975,68€	MaisCentro - Regulamentos: Promoção e Capacitação Institucional; Rede de Equipamentos



	Novas				Carmo	Elegível 6.284.951,07€	Culturais ; Património Cultural/ Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
						Fundo 4.980.880,2€	
14. Museu Ferroviário (Entroncamento)	Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado	X	X		Em execução Passeios presidenciais: viagens turísticas em comboio histórico; Museu Nacional Ferroviário - Requalificação do Armazém de Viveres	Total 3.919.272,8€	TdP - Programa de Intervenção do Turismo - Linha I
						Elegível 3.476.613,8€	
						Não reembolsável 793.300,1€	

DOMÍNIO: AGRICULTURA E FLORESTAS

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO/ACÇÃO	ENTIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Prioridades			Execução	OBSERVAÇÕES	Investimento	Fonte
		1	2	3				
1. Desenvolvimento do Regadio	MAMAOT	X	X			Prossecução e conclusão dos Aproveitamentos com obras em curso		
2. Sustentabilidade dos Regadios Públicos	MAMAOT	X	X			Promoção de uso mais eficiente dos recursos hidroagrícolas no âmbito dos perímetros públicos já existentes		
3. Modernização dos Regadios Colectivos Tradicionais	MAMAOT	X	X			Apoios para a preservação de sistemas tradicionais de rega de elevado interesse económico, social e ambiental		
4. Projectos Estruturantes	MAMAOT	X	X			Dirigidos para a melhoria da acessibilidade viária e da rede eléctrica e ainda para a requalificação ambiental através de soluções colectivas na área dos efluentes agro-pecuários e agro-industriais.		
5. Implementação do PROLUMP (Programa Nacional de Luta contra o Nemátodo da Madeira do Pinheiro)	MAMAOT	X				Implementar as medidas e acções do PROLUMP		
6. Implementação das Redes Regionais de DFCI (Defesa da Floresta Contra Incêndios)	MAMAOT	X	X			Implementar o Sistema Nacional de DFCI estabelecido no DL nº 124/2006		



SISTEMA AMBIENTAL

DOMÍNIO: ERPVA/ CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE

DESIGNAÇÃO DO PROJETO/AÇÃO	ENTIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Prioridades			Execução	OBSERVAÇÕES	Investimento	Fonte
		1	2	3				
1. Elaboração do estudo de valorização da faixa costeira	CCDR; OesteCIM	X			Execução não iniciada	No âmbito da concretização da ERPVA		
2. Requalificação urbanística e paisagística das áreas edificadas da faixa costeira	Municípios de Alcobaça, Caldas da Rainha, Óbidos, Peniche e Torres Vedras; ARHTEjo	X			Em execução	Implementação do POOC Alcobaça-Mafra/Requalificação da Praia de Paredes da Vitória; Requalificação da Praia de Salir do Porto; Plano de Praia do Bom Sucesso - Lagoa de Óbidos; Requalificação das Praias do Molhe Leste e Medão/Supertubos; Implementação do POOC Alcobaça-Mafra - Requalificação da Ribeira da Estacada em Santa Cruz. Os projetos do POOC estão também englobados e identificados na medida 10 do Domínio Turismo, Lazer e Cultura	Total 2.450.194,5€	MaisCentro - Regulamento: Ações de Valorização do Litoral
							Elegível 2.267.389,9€	
							Fundo 1.716.027,11€	
4. Delimitação, valorização e Gestão das áreas de paisagem notável	Municípios de Abrantes; Constância; Entroncamento; Ourém		X		Em execução	Aquapolis - Margem Sul - 1ª Fase - Parque Ribeirinho de Abrantes; Parque Ambiental de Santa Margarida - 2ª Fase - Melhor Funcionalidade; Requalificação do Parque Verde do Bonito - 1ª Fase; Requalificação do Agroal; Requalificação do Agroal - 2ª fase	Total 5.501.086,78€	MaisCentro - Regulamento: Ações de Valorização e Qualificação Ambiental
							Elegível 5.482.962,64€	
							Fundo 4.386.370,11€	
8. Apoio à manutenção de paisagens agrícolas e florestais de elevado valor ecológico	MAMAOT	X						

9. Elaboração e concretização de Planos de Região Hidrográfica	ARHTejo	X			<p>Em execução</p> <p>Ponto de situação do Projeto: Está concluída a fase de elaboração da versão para consulta pública do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste. Está em curso o período de consulta pública obrigatória para os 2 Planos, a concluir, em Fevereiro e Maio de 2012, respetivamente. A elaboração da versão para consulta pública ficou concluída dentro dos prazos previstos, sendo certo que o início dos trabalhos sofreu atrasos, por razões inerentes ao procedimento de concurso. <u>Projeto Planos:</u> Elaboração dos documentos relativos ao Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste. Desenvolvimento dos processos respetivos de AAE e de Participação Pública. Realização de campanhas de monitorização para avaliação do estado das massas de água. Realização de Estudos-piloto para as águas superficiais e para as águas subterrâneas Elaboração das versões finais dos Planos para aprovação. <u>Calendário de elaboração:</u> O processo teve início com a abertura de concurso público em Agosto de 2009. Os trabalhos tiveram início em Maio de 2010. Início da consulta pública do PGRH Tejo - Agosto de 2011. Início da consulta pública do PBH RO - Novembro de 2011</p>	NA	ARHTejo		
								Total 2.038.070,48€	MaisCentro - Regulamento: Ações de Valorização e Qualificação Ambiental
								Elegível 2.038.070,48€	
Fundo 1.528.552,86€									
10. Reabilitação e valorização da rede hidrográfica e das margens (recuperação da qualidade ecológica)	ARHTejo		X		<p>Em execução</p> <p>Foi submetida ao POR CENTRO e ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos a intenção de realização de projetos para a requalificação do Rio Alcoa, nos concelhos da Nazaré e Alcobaça e Rio Grande, no concelho da Lourinhã.</p>	NA	ARHTejo		
11. Tratamento Ambiental e Paisagístico das linhas de água em áreas edificadas	Municípios	X			<p>Execução não iniciada</p>		Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo		
12. Elaboração de estudos para a concretização dos corredores ecológicos estruturantes terrestres	CCDRLVT	X			<p>Execução não iniciada</p>		CCDRLVT		
13. Elaboração de estudos de enquadramento paisagístico, ecológico e energético de parques eólicos	CCDRLVT	X			<p>Execução não iniciada</p>		CCDRLVT		

DOMÍNIO: RECURSOS HÍDRICOS/ ABASTECIMENTO DE ÁGUA /SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS/ RESÍDUOS SÓLIDOS

DESIGNAÇÃO DO PROJETO/AÇÃO	ENTIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Prioridades			Execução	OBSERVAÇÕES	Investimento	Fonte
		1	2	3				
1. Estabelecimento do Programa de Ação para a zona vulnerável 5 (Zona Vulnerável do Tejo)	MAMAOT; ARH; INAG	X			Em execução	O Programa de Ação da Zona Vulnerável do Tejo encontra-se publicado em Diário da República, através da Portaria n.º 83/2010, de 10 de Fevereiro. Apesar da sua recente publicação, de acordo com informações da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional, este Diploma encontra-se de momento em revisão, tendo sido já elaborada uma Proposta de Programa de Ação que se encontra em fase de consulta pública até 07-12-2011	NA	ARHTejo
2. Controlo do estado das zonas sensíveis 11, 12 e 13, respetivamente, Nabão, Tejo/Vala de Alpiarça e Lagoa de Óbidos	ARHTejo; INAG	X	X	X				
3. Elaboração e implementação de um Plano Estratégico de Despoluição dos Efluentes das Suiniculturas	TREVOESTE	X						
4. Execução das obras dos Planos Diretores de Baixa (águas e esgotos)	Municípios do Sardoal; Tomar	X	X	X	Em execução	Saneamento Básico nas Freguesias de Alcaravela e Valhascos (1ª Fase A); Construção dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água (ZA.01.04) e Drenagem de Águas Residuais Domésticas (TO.04.01) da Pedreira	Total 1.184.982,81€	MaisCentro - Regulamento: Ciclo Urbano da Água/ Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
							Elegível 1.035.829,06€	
							Fundo 828.663,25€	
5. Elaboração de estudos de viabilidade da aplicação de águas residuais depuradas em usos compatíveis, na Lezíria e Médio Tejo	Municípios; Concessionários	X						
6. Execução das obras decorrentes do estudo de aplicação de águas residuais depuradas em usos compatíveis, no Oeste	Águas do Oeste	X	X	X				
7. Elaboração e implementação de um Programa de Controlo de Perdas de Água nos sistemas em baixa	CCDR-LVT; Municípios	X						
8. Criação e funcionamento de "Agências de Água" nas NUTS III		X	X	X		As ARH entram em funcionamento em Outubro de 2088, passando a assegurar as funções previstas para as agências da Água		

9. Elaboração e implementação de um programa de medidas de proteção do aquífero da margem esquerda do Tejo	ARH; INAG	X	X	X	Em execução	No Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, elaborado por esta ARH e de momento em fase de consulta pública, existe um programa de medidas que engloba, entre outras, medidas de proteção para a massa de água subterrânea da bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda.	NA	ARH Tejo
10. Elaboração e implementação de um programa de medidas de proteção dos restantes aquíferos da Região do OVT	ARH; INAG	X	X	X	Em execução	No Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e no Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste, ambos elaborados por esta ARH e de momento em fase de consulta pública, existem programas de medidas que englobam, entre outras, medidas de proteção para as restantes massas de água subterrânea da Região do OVT.	NA	ARH Tejo
11. Reforço da recolha seletiva multimaterial (resíduos sólidos)		X	X			Diretiva "Embalagens" (Ecopontos; Centros de Triagem; Viaturas; tec.)		
12. Construção de instalações para a valorização orgânica dos resíduos orgânicos no Oeste	RESIOESTE	X				Diretiva "Aterros". A RESIOESTE e a VALORLIS vão partilhar a infraestrutura de TMB da VALORLIS que está em construção com financiamento pelo FC II		
13. Construção de instalações para a valorização orgânica dos resíduos orgânicos na Lezíria/Médio Tejo	RESITEJO	X	X		Em execução	Foi lançado concurso para a Central (Tratamento Mecânico Biológico). A entrega das propostas termina a 20 de Dezembro e tem um prazo de execução de 300 dias. Fontes de financiamento: QREN; RESITEJO	16.000.000 €	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

DOMÍNIO: ENERGIA

DESIGNAÇÃO DO PROJETO/AÇÃO	ENTIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Prioridades			Execução	OBSERVAÇÕES	Investimento	Fonte
		1	2	3				
1. Criação e funcionamento da Agência Regional de Energia no Médio Tejo	Médio Tejo 21	X	X		Em execução	Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e do Pinhal Interior Sul	NA	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
2. Criação e funcionamento da Agência Regional de Energia na Lezíria do Tejo	CIMLT	X	X		Execução não iniciada			Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
3. Criação e funcionamento da Agência Regional de Energia no Oeste	AMO	X	X					
4. Desenvolvimento da metodologia de monitorização do desempenho energético-ambiental	CIMLT				Execução não iniciada			Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
	Município de Tomar	X			Execução não iniciada	Operação: Tomar Natural - Sistema de Gestão Energética	Total 354.173,58€ Elegível 354.173,58€	MaisCentro - Regulamento: Energia

						Fundo 247.921,51€	
12. Apoio ao Projeto Integrado de Energia do Novo Aeroporto de Lisboa	NAER; CCDRLVT	X			Execução não iniciada		

DOMÍNIO: RISCOS E PROTECÇÃO CIVIL

DESIGNAÇÃO DO PROJETO/AÇÃO	ENTIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Prioridades			Execução	OBSERVAÇÕES	Investimento	Fonte
		1	2	3				
1. Avaliação do estado de segurança estrutural anti-sísmica de estruturas e infra-estruturas vitais nas áreas de perigosidade sísmica elevada, e elaboração e implementação de um programa de medidas de reforço estrutural.	Administração Central	X	X			Inclui: rede hospitalar e de saúde, rede escolar, quartéis de bombeiros e instalações de outros agentes de proteção civil, infra-estruturas viárias estruturantes, redes de abastecimento de energia e de água. A fase de avaliação deve estar concluída até 2010		
2. Inventariação do estado de conservação dos diques de defesa contra as cheias no vale do Tejo e estabelecimento de um programa para a sua recuperação.	ARHTEjo		X		Em execução	Lezíria do Tejo – Existem 22 diques para recuperar. 6 já com projeto aprovado para obra.	NA	ARHTEjo
3. Execução de obras de correção torrencial e regularização fluvial, sustentadas por análise de custo-benefício e com prioridade para as situações de risco classificadas como inaceitáveis.	Administração Central; Municípios	X	X		Execução não iniciada			ARHTEjo
4. Avaliação das situações de ocupação da zona costeira desconformes com a legislação aplicável, e reposição da respetiva legalidade.	Administração Central; Municípios	X			Em execução	As ações de reposição da legalidade no litoral são coordenadas pela Estrutura de Projeto de Apoio à Reposição da Legalidade (EPRL) no âmbito do Sistema de Apoio à Reposição da Legalidade (SIARL). O SIARL é um sistema de informação interativo dirigido para apoio ao planeamento e gestão do litoral, que permite uma visão global e local suportado em informação geográfica, que promove a integração de organismos e utilizadores e favorece a permanente atualização do conhecimento sobre as dinâmicas costeiras. Os principais objetivos deste sistema são: incrementar o conhecimento sobre o território; sistematizar e disponibilizar informação; racionalizar e evitar redundância; favorecer a articulação e interação entre organismos e utilizadores; e melhorar a eficiência e capacidade de resposta. Encontram-se executadas 22 ações de reposição da legalidade.	3.400.000 €	CCDRLVT

<p>6. Elaboração de estudos e de cartografia para a delimitação, em sede de PMOT, as áreas sujeitas a inundação (distinguindo as provocadas por cheia progressiva e/ou por cheia rápida), as áreas sujeitas ao perigo de instabilidade de vertentes e as áreas sujeitas aos perigos de erosão litoral e de tsunami, estabelecendo os respetivos usos compatíveis.</p>	Municípios	X	X	X	Em execução	<p>A ARH do Tejo, no âmbito do acompanhamento dos PMOT abaixo indicados, solicitou já estes elementos: Abrantes; Alcanena, Alcobaça, Alenquer, Almeirim, Alpiarça, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Benavente, Bombarral Caldas da Rainha, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Ourém, Peniche, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas, Torres Vedras, Vila Nova da Barquinha.</p>		ARH Tejo
<p>7. Identificação dos locais de instabilidade de vertentes responsáveis por situações de risco declarado em áreas urbanas consolidadas ou em consolidação e definição e implementação das medidas para a sua estabilização.</p>	Municípios	X	X			<p>Inclui a estabilização das Barreiras de Santarém em 1ª Prioridade</p>		
<p>8. Implementação de um sistema de alerta para situação de cheia rápida na Região OVT.</p>	Administração Central	X	X	X	Execução não iniciada			
<p>9. Implementação de um sistema de localização em tempo real associado ao transporte rodoviário de matérias perigosas, de forma a permitir o conhecimento dos trajetos e horários de circulação dos respetivos veículos, assim como das substâncias transportadas.</p>	ANPC	X						
<p>10. Estabelecimento e implementação de um programa de promoção de uma cultura de risco, sustentada na informação, conhecimento e preparação da população, no que respeita aos riscos que afetam o território, com uma forte aposta na educação nos primeiros níveis de escolaridade.</p>	ANPC	X	X	X				
<p>11. Revisão dos Planos de emergência municipais, articulando-os com os PMOT nas questões com relevância territorial.</p>	Municípios	X	X					

DOMÍNIO: TRANSPORTES E MOBILIDADE

DESIGNAÇÃO DO PROJETO/AÇÃO	ENTIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Prioridades			Execução	OBSERVAÇÕES	Investimento	Fonte
		1	2	3				
1. Realização de um Inquérito Geral à Mobilidade Regional	CIMLT				Execução não iniciada			Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
	OesteCIM	X			Em execução	Em 2008, foi elaborado para a ex-AMO, o "Estudo de Acessibilidades, Mobilidade e Transportes nos Concelhos da associação de Municípios do Oeste", do qual constou um Diagnóstico Multimodal (para o qual contribuíram os inquéritos efectuados) que surgiu com base na análise dos fluxos e repartição modal dos movimentos pendulares no interior da Região Oeste e para o exterior, bem como da avaliação da rede viária e do transporte público, ao nível da oferta, procura e do serviço prestado.	NA	OesteCIM
2. Elaboração de um Plano Regional de Mobilidade e Transportes para o território do OVT	CTTM / CIM	X			Execução não iniciada	A CMTT não efectuou, até à data, nenhuma reunião.		CDDRLVT
3. Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana e Interurbana (deslocações), para aglomerados ou conjuntos de aglomerados com mais de 10.000 habitantes e 100 trabalhadores	Municípios				Em execução	Em 2003 foi elaborado o Estudo Integrado da Mobilidade e Sistema de Transportes nos Concelhos da Lezíria do Tejo, que permitiu conhecer com maior rigor a realidade da sub-região da Lezíria no que respeita à mobilidade e acessibilidades rodoviárias. Está prevista a elaboração dos Planos Municipais de Segurança Rodoviária. Fontes de financiamento: QREN; Municípios	NA	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
	CIMTT					Estudo da Rede de Transportes e do Serviço de Transporte a Pedido (202.335€ - em execução), inserido no projeto Melhoria da Mobilidade que prevê a implementação experimental de um serviço de transporte a pedido (1.126.000€)	201.043,50 €	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
	Município de Ourém	X	X			Gestão Integrada da Mobilidade da Cova da Iria	Total 1.545.950€ Elegível 716.441,6€ Não reembolsável 250.754,55€	TdP - Programa de Intervenção do Turismo - Linha I
	OesteCIM					No âmbito do "Estudo de Acessibilidades, Mobilidade e Transportes nos Concelhos da associação de Municípios do Oeste" de 2008 da ex-AMO, o qual foi elaborado tendo presente as orientações do PROT-OVT e com os contributos do IMTT/REFER/RAVE e Operadores de Transportes Rodoviários do Oeste decorrentes das reuniões conjuntas, foi proposto a estrutura de um Conceito Multimodal para a mobilidade, acessibilidades e transportes na Região Oeste. Não decorreram Planos do referido Estudo.	NA	OesteCIM

	Municípios									Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo		
4. Elaboração de Planos/Projectos de criação e ordenamento de Interfaces Rodo-Ferrovíarios e respectivas acessibilidades tendo em conta as barreiras físicas	OesteCIM	X	X				Execução não iniciada	No âmbito do "Estudo de Acessibilidades, Mobilidade e Transportes nos Concelhos da associação de Municípios do Oeste" de 2008 da ex-AMO, o qual foi elaborado tendo presente as orientações do PROT-OVT e com os contributos do IMTT/REFER/RAVE e Operadores de Transportes Rodoviários do Oeste decorrentes das reuniões conjuntas, foi proposto a estrutura de um Conceito Multimodal para a mobilidade, acessibilidades e transportes na Região Oeste. Não decorreram Planos do referido Estudo.	NA	OesteCIM		
5. Conclusão dos IC* em conformidade com o PRN, nomeadamente:	InIR/EP							* Os lanços do IC9 Nazaré-Ataíja(EN1) e Ourém-Batalha estão incluídos na Subconcessão Litoral Oeste, cujo concurso público foi recentemente lançado				
5.1. IC3 Almeirim-Vila N. Barquinha-Atalaia (IP6/A23)	InIR/EP	X						A CCDRLVT , através do Relatório de Monitorização da rede Rodoviária Nacional 2010, publicado pelo INIR em Agosto de 2011, pretende fazer um tratamento geo-referenciado desta informação, para que possa, posteriormente ser apresentada através de cartografia.		CCDRLVT		
5.2. IC3 Alcochete-A13	InIR/EP	X										
5.3. IC11 Pêro Negro-Carregado (IC1/A8-IC2/A10)	InIR/EP	X										
5.4. IC13 Coruche-A13	InIR/EP	X										
5.5. IC2 Alenquer-Rio Maior (Carregado - Venda das Raparigas)	InIR/EP	X										
5.7. IC9 Abrantes-Ponte Sôr (IP6/A23-IC13)	InIR/EP	X										
5.9. IC11 Peniche-Torres Vedras (IP6-IC1/A8)	InIR/EP	X	X									
5.10. IC3 Ferreira Zêzere-Alvaiázere	InIR/EP	X										
7. Elaboração e concretização de um Programa Regional de intervenções para diminuição sinistralidade elevada	Município do Entroncamento	X	X	X			Em execução		ESER - Escola de Segurança e Educação Rodoviária		Total 356.332,64€ Elegível 322.700,85€ Fundo 258.160,68€	MaisCentro - Regulamento: Mobilidade Territorial/ Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
8. Concretização de um Programa de Conservação da Rede Rodoviária supra municipal	Concessionárias	X	X	X					O Programa deve incluir as estradas que no PRN são classificadas como Nacionais ou Regionais			
9. Construção da Variante da Linha	REFER	X	X				Em	Projecto de execução e RECAPE concluídos e aprovados.	NA	REFER		

do Norte a Santarém				execução			
10. Modernização da Linha do Oeste	REFER	X		Execução não iniciada	Foi submetido à aprovação da tutela o Dossier de Decisão do projecto de modernização da Linha do Oeste, em Abril de 2010. De acordo com as orientações do PET, apenas se perspectiva, no curto/médio prazo, investimento em sistemas de sinalização e telecomunicações nos troços Meleças/Caldas e Louriçal/Figueira da Foz e ramal de Alfarelos.	NA	REFER
11. Ligação da Linha do Oeste à Linha do Norte e à Linha de AV Lisboa-Porto: Corredor Transversal Caldas da Rainha-Rio Maior-Santarém	REFER	X	X	Execução não iniciada	Foram realizados estudos de mercado e estudos técnico-económicos, tendo-se concluído que o investimento não é rentável nem do ponto de vista financeiro nem do ponto de vista económico. Colocou-se à consideração da tutela a decisão de investimento, em Julho de 2010.	NA	REFER
12. Realização de um estudo de viabilidade da ligação da Linha do Norte (Cartaxo/Santarém) ao NAL	REFER	X		Em execução	Foram realizados estudos de mercado e técnico-económicos, tendo-se concluído que o investimento não é rentável nem do ponto de vista financeiro nem do ponto de vista económico. Colocou-se à consideração da tutela a decisão de investimento, em Dezembro de 2009.	NA	REFER
13. Realização de um estudo de viabilidade da ligação da Linha do Oeste à Linha do Norte (Leiria-Tomar)	CCDRLVT; REFER	X		Execução não iniciada	A REFER não prevê a realização deste estudo de viabilidade.	NA	REFER
14. Realização de um estudo de viabilidade da ligação directa da Linha do Oeste a Lisboa	REFER	X		Em execução	Foi concluído em Maio de 2009, um estudo preliminar do eixo pesado Malveira/Loures/Lisboa, concluindo-se que uma ligação ferroviária pesada não seria a solução mais adequada.	NA	REFER
15. Estudo e definição das acessibilidades ferroviárias ao NAL /CTA	REFER	X	X	Em execução	Estudo Prévio das ligações ferroviárias realizado no âmbito do projecto AV.	NA	REFER